

**Volta Redonda está em "estado de alerta" para as emergências**- AO poder executivo de Volta Redonda colocou a Defesa Civil e os principais setores da administração pública, direta e indireta, em estado de alerta para agir prontamente em qualquer emergência decorrente das precipitações pluviométricas anormais, que ocorrem frequentemente no período de novembro até 31 de março de 2016. O Decreto 13.656 assinado pelo prefeito no dia 21 de outubro, publicado no jornal oficial VR Em Destaque, edição 1274 de 05/11/2015, deixa à disposição da Coordenadoria de Defesa Civil, tanto pessoal como os equipamentos necessários. O decreto municipal determina que as secretarias municipais de Obras, Planejamento, de Serviços Públicos, Ação Comunitária, Meio Ambiente, Departamento de Máquinas e Veículos (SMO), SAAE-VR, SUSER, os Conselhos Tutelares, atendam as necessidades da Coordenadoria de Defesa Civil durante o período do "Estado de Alerta".



**IPTU e ISS** - Prorrogado para 30 de novembro prazo para negociar descontos de juros e multas do IPTU e ISS atrasados. A nova data foi definida em comum acordo entre a Câmara de Vereadores e a Prefeitura de Volta Redonda. A Câmara de Vereadores de Volta Redonda vai apresentar Projeto de Lei, a ser votado em regime de urgência e preferência, para prorrogar para 30 de novembro o prazo da Anistia Fiscal para negociar a redução de juros, multas e honorários advocatícios em débitos atrasados de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISS (Imposto Sobre Serviços). Os descontos nos encargos chegam a 100% para pagamento da dívida à vista, e pode ser feito parcelamento dos débitos em até 60 vezes para IPPU ou até 15 parcelas, no caso das dívidas de ISS.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1276 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 19 DE NOVEMBRO DE 2015

## Totem do Projeto Via Lilás é inaugurado no Hospital São João Batista em Volta Redonda

*Equipamento instalado na emergência do hospital reúne informações sobre direitos das mulheres ameaçadas de violência*

O Totem do Projeto Via Lilás, resultado de uma parceria do município com o governo do Estado para ampliar a rede de informações de proteção dos direitos da mulher, e prevenção contra a violência doméstica que faz das mulheres as principais vítimas, foi instalado no corredor do pronto socorro do setor de emergência, do Hospital São João Batista. Basta um toque na tela, as usuárias terão informações sobre as unidades de atendimento a mulher, acolhimento, delegacias especializadas com endereços de telefones, legislação de proteção (Lei Maria da Penha) e ainda poderão receber mensagens no telefone celular, se enviar o e-mail com o número do telefone.

Adriana Mota, superintendente, explicou sobre a escolha da cidade como polo do Médio Paraíba "Volta Redonda foi escolhida como polo porque tem todos os serviços, unidades de saúde, delegacia da mulher, casa da mulher, centros de atendimento, todos voltados a defesa da mulher. Cidades que não tem essa rede, não foram selecionadas para receber o totêm", explicou a Superintendente. Na região, somente Volta Redonda e Resende receberam o equipamento", disse.

Ela concordou que a violência contra a mulher ganhou mais visibilidade e que tem até aumentado no país. Adriana cita uma trágica estatística: "A taxa Brasil é de 4 a 5 mortes de mulheres para cada 100 mil. No ranking de 83 países que podemos analisar, o Brasil ocupa o 5º lugar em que mais mata mulher. O totêm é um instrumento para que se tenha mais informações e evite chegar ao óbito como tem acontecido. Onde ele foi instalado, o resultado tem sido melhor na prevenção. Conflitos no relacionamento sempre vão acontecer, mas precisamos desenvolver uma política de paz nos relacionamentos, antes que se, chegue ao pior para as mulheres", comparou.

A Superintendente acredita o Totem do Projeto

Lilás favorece o surgimento dessa nova cultura de paz, onde o respeito, a tolerância ajudem a solucionar os conflitos e desarmar o uso da violência.

**Opiniões** – A Superintendente estadual Adriana Mota lembra que o totêm não é voltado para denúncia, mas de informações da rede de proteção da mulher. O projeto Via Lilás é financiado pelo Banco Mundial em parceria com o governo do Estado, valor de R\$ 34 milhões, para a construção de creches, abrigos, centros, sendo que os totens são apenas a primeira parte do projeto que começou este ano. Cerca de 71 mil pessoas já acessaram os totens instalados em outros municípios, mais de 5 mil mensagens enviadas para o celular. As informações para as mulheres são baseadas em 5 temas principais: violência doméstica, outros tipos de violência, direitos, benefícios sociais, saúde.

Eduardo Cavaliere, responsável técnico pelo equipamento, disse que as usuárias poderão navegar na rede de informações sem nenhuma dificuldade e que o mesmo tem informações de outros benefícios sociais, evitando assim caracterizar que o seu uso é feito somente por mulheres ameaçadas de violência. O sigilo pessoal de quem acessa o Totem é preservado. Um banco de dados, por sexo, idade, cor da pele, e locais onde há uma incidência de violência contra a mulher vai para o servidor da secretaria estadual para auxiliar uma política pública de segurança junto com os municípios, com os dados guardados no servidor do governo estadual, diz Cavaliere.

O hospital público, de portas abertas, completou 54 anos de atendimento pelo SUS (sistema Único de Saúde): É a porta de entrada para especialidades médicas, traumas, AVC cirúrgico e isquemia, pediatria, que são atendidas no São João Batista. Cerca de 600 a 700 pessoas passam pelo setor diariamente. São cerca de 20 mil pessoas em média mensal, sempre pacientes com acompanhantes.



**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Carlos Roberto Paiva**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marta Gama de Magalhães**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação

**Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**José de Alencar de Oliveira Ramos**  
Secretário Municipal de Obras

**Edson Antônio André Glória**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Maria da Glória Borges Amorim**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cobah/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rubens Geraldo de Siqueira**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 13.211

Cria o Comitê Municipal de Saneamento Básico e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que, através do Decreto Federal nº 7.217, de 21/junho/2010, que regulamentou a Lei Federal nº 11.445, de 05/janeiro/2007, foram estabelecidas diretrizes nacionais para o saneamento básico, cabendo ao Município estabelecer uma política de transparência junto a sua comunidade para a elaboração e implantação de seus planos ;

**CONSIDERANDO** que a elaboração dos Planos Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) foram contratados junto à empresa especializada na construção dos referidos planos - Ecologus Engenharia Consultiva Ltda., conforme Processo Administrativo nº 787/2012;

**CONSIDERANDO** também que, para o processo de elaboração e revisão dos Planos de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos faz-se necessário o recebimento de sugestões, críticas e acompanhamento por meio da sociedade civil,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Saneamento Básico, de conformidade com as diretrizes do Decreto Federal nº 7.217, de 21/junho/2010, que regulamentou a Lei Federal nº 11.445, de 05/janeiro/2007, com vistas ao acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Saneamento Básico:

### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Planejamento – SMP  
· Lincoln Botelho da Cunha  
· Juarez da Cruz Santos  
· Abimailton Pratti

Gabinete do Vice-Prefeito  
· Luiz Fernando Moura

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP  
· Wallace Rosa Bonanni  
· Romualdo Pereira Machado

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA  
· Carlos Amaro Chicarino. de Carvalho  
· Hélio Ricardo da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras – SMO

- Wilson Lemos Machado Junior
- Sandra Cristina Paiva
- Enderson Ulisses Leal

Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC  
· Israel Carlos da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET  
· Thalita Sá de Carvalho

Coordenadoria da Juventude - COORJ  
· Luis Fernando da Silva P. Júnior

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda – IPPU/VR

- Luiz Eduardo Couto Figueiredo
- Cláudia Chaves Cabral

Companhia de Habitação de Volta Redonda – COHAB-VR  
· Darcy Corrêa Encinas

Superintendência de Serviços Rodoviários – SUSER  
· Sônia Sacheto

Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN  
· Gracia Maria Vilela

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR

- Paulo Cezar de Souza
- José Marcio Campos
- Sergio Meira Silva

Câmara Municipal de Volta Redonda - CMVR  
· Adão Henrique Moreira  
· Walmir Vitor de Souza

REPRESENTANTES DE EMPRESAS, ORGÃOS COLEGIADOS, MOVIMENTOS SOCIAIS, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES:

Companhia Siderúrgica Nacional - CSN  
· Glauco Gil Sant'anna

Sindicato dos Arquitetos do Rio de Janeiro - SARJ  
· Rafael de Carvalho Cabral

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Volta Redonda – AEVR

- William Fernando Gomez

Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Volta Redonda - SINDUSCON:

- Mauro José Campos Pereira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem Industrial e Construção Pesada de Volta Redonda e Região Sul Fluminense - STICCMPP:

- Zeomar Tessaro

Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda – SINDIMETAL  
· Maria Conceição dos Santos

Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Volta Redonda - ACIAP/VR:

- Zaira Maria Loureiro Monachesi

Clube de Diretores Lojistas de Volta Redonda – CDL/VR  
· Sônia Maria Alves de Lima

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/RJ  
· Iveraldo de Oliveira

Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RJ  
Laura Jane Lopes Barbosa

Fundação Oswaldo Aranha – FOA  
· Ana Carolina Calégario Pereira

Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda - SENGE-VR:

· João Thomaz Ferreira da Costa

Associação de Pais e Amigos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APADEFI

· João Eudes Pereira

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB  
· Solange de Oliveira de Menezes

Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP

· André Luiz de Paula Marques

Federação das Associações de Moradores – FAM

· Edimar Felipe Emiliano  
· Antônio de Fátima Passos  
· Maria Cecília Gonçalves da Silva  
· Júlio Gil da Silva

Articulação Popular das Mulheres de Volta Redonda – APM/VR  
· Maria Aparecida dos Santos

Movimento de Negros de Volta Redonda  
· Adelaide Maria Afonso Máximo

Movimento Organizado da Juventude  
· Antônio Carlos T. Cordeiro

Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM  
· Paulo Lopes Ribeiro

Cooperadores com Necessidades Especiais – COOPENEA  
· Eliziane Figueiredo Abrantes dos Santos

Cúria Diocesana  
· Délio Guerra Filho

Universidade Federal Fluminense - UFF  
· Thiago Simonato Mozer

Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB  
Yone dos Santos Ravaglia

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de maio de 2014.

**Antônio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 13.273

Nomeia membro para compor o Comitê Municipal de Saneamento Básico, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA, como membro do Comitê Municipal de Saneamento Básico, representante do Governo Municipal, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição a Thalyta Sá de Carvalho, nomeada através do Decreto nº 13.211, de 28/maio/2014.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de julho de 2014.

**Antônio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 13.671

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na **Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.07.10.122.0262.2.002	33903900.20	585.461	R\$ 500.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato** – principal da dívida por contrato, na **Secretaria Municipal de Fazenda**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.03.28.123.0004.2.218	46907100.100	503.100	R\$ 500.000,00

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 13.673

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Despesas com o Evento da Casa do Papai Noel** – material de consumo, na **Secretaria Municipal de Cultura**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.08.13.392.0043.2.173	33903000.100	508.115	R\$ 50.000,00

**Artigo 2º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando atender as despesas com a **inclusão da Categoria Econômica: 33903900.100** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, no **Programa de Despesas com o Evento da Casa do Papai Noel**, na **Secretaria Municipal de Cultura**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.08.13.392.0043.2.173	33903900.100	-	R\$ 50.000,00

**Artigo 3º** - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado nos artigos 1º e 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Despesas com Eventos da Festa Julina** – material de consumo, na **Secretaria Municipal de Cultura**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.08.13.392.0043.2.172	33903000.100	508.090	R\$ 100.000,00

**Artigo 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 13.674

Considera Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito 4600 de Rotary Internacional, Sr. Antônio Custódio Filho e esposa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 16 de novembro de 2015, a visita do Governador do Distrito 4600 de Rotary Internacional, Sr. Antônio Custódio Filho e esposa;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary Clube de Volta Redonda;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

DECRETA:

Artigo 1º- Considera Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. **Antônio Custódio Filho**, Governador do Distrito 4600 de Rotary Internacional, e sua esposa, Srª **Alcione Prianti Ramos**

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de novembro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 13.675

Nomeia membros em substituição, e altera o artigo 1º do Decreto nº 13.540, de 13/05/15, com a inclusão de órgãos de representação na Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeadas como membros suplentes, para compor a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Volta Redonda, **SUELY MARIA GIOVANETTI ALVES** e **ROSANE GONÇALVES PINTO MENDONÇA**, representantes da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Secretaria Municipal de Cultura, respectivamente, em substituição aos membros nomeados através do Decreto nº 13.540, de 13/maio/2015.

**Artigo 2º** - De conformidade com o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 13.540, de 13 de maio de 2015, ficam incluídas como órgãos de representação na Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Volta Redonda, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SMSP** e o **Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação-BANCO DA CIDADANIA**, com seus membros representantes, abaixo relacionados:

g) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Titular: Pedro Soares Vieira Dias  
Suplente: Elizabete Ribeiro Teixeira Fernandes

h) Representantes do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - BANCO DA CIDADANIA

Titular: Paulo Afonso da Silva  
Suplente: Marina da Silva Pereira

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de novembro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 13.676

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.125 de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Despesas Com Inativos da Educação** – aposentadorias e reformas, no **Fundo Municipal de Assistência e Previdência Social**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.85.12.122.0266.2.951	31900100.100	585.430	R\$ 3.300.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Fortalecimento da Atenção Básica PSF/NASF/PID/ACS/Saúde Bucal** – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, no **Fundo Municipal de Saúde**; **Programa de Revitalização das Margens e Encostas do Rio Brandão – Sessenta – obras e instalações, na Secretaria Municipal de Obras**; **Programa de Apoio Comunitário** – material de consumo, material de distribuição gratuita, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e equipamentos e material permanente; **Programa de Reforma Geral com Ampliação do CRAS Água Limpa – obras e instalações; Programa de Construção de Unidade do CRAS no Roma I – obras e instalações; na Secretaria Municipal de Ação Comunitária; Programa de Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres** – material de consumo, na **Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.50.10.301.0169.2.915	33903900.20	550.228	1.000.000,00
5.50.10.301.0169.2.915	33903900.99	550.231	1.000.000,00
5.05.15.543.0031.1.325	44905100.72	505.098	40.000,00
5.11.08.244.0086.2.181	33903000.92	511.070	95.000,00
5.11.08.244.0086.2.181	33903200.92	511.075	95.000,00
5.11.08.244.0086.2.181	33903900.92	511.095	95.000,00
5.11.08.244.0086.2.181	44905200.92	511.110	95.000,00
5.11.08.244.0088.1.260	44905100.72	511.150	290.000,00
5.11.08.244.0088.1.262	44905100.72	511.160	490.000,00
5.17.08.244.0269.2.186	33903000.68	517.015	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.300.000,00</b>	

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 13.677

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.125 de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Qualificação de Vigilância em**

## Saúde - PFVS – equipamento e material permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.50.10.305.0162.2.937	44905200.20	550.645	R\$ 100.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde – PFVS** – material de consumo e equipamento e material permanente, no **Fundo Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.50.10.305.0162.2.937	33903000.93	550.621	50.000,00
5.50.10.305.0162.2.937	44905200.93	550.648	50.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 13.668

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), visando atender as despesas com o **Programa de Construção do Hospital Regional** – obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.05.10.302.0076.1.137	44905100.105	585.478	R\$ 1.000.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato** – principal da dívida por contrato, na **Secretaria Municipal de Fazenda**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.03.28.123.0004.2.218	46907100.100	503.100	R\$ 1.000.000,00

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de outubro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 13.669

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Construção de Praça de Esporte e Cultura PEC** – obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.05.04.122.0268.1.133	44905100.15	505.044	R\$ 100.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa Manutenção e Operacionalização da SMG** – outros serviços de terceiros – pessoa física, na **Secretaria Municipal de Governo**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.01.04.122.0269.2.158	33903600.100	501.100	R\$ 100.000,00

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de outubro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 13.678

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.125 de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Campanhas Institucionais de Mídia Impressa – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na **Secretaria Municipal de Governo**; Programa de Manutenção dos Próprios Municipais – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na **Secretaria Municipal de Administração**; Programa de Construção do Hospital Regional – obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Obras**; Programa Nacional de Alimentação do Escolar/PNAE – material de consumo; Programa Suplementação Alimentar - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e Programa Manutenção e Operacionalização da Educação Básica - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e Programa de Vale Transporte - Pessoal SME – auxílio - transporte, na **Secretaria Municipal de Educação**; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e auxílio - transporte, na **Secretaria Municipal de Saúde**, Programa de Manutenção da Funerária Municipal – material de consumo, na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**; Programa de Despesas com Pagamento de Precatórios – sentenças judiciais, na **Procuradoria Geral do Município**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.01.04.122.0002.2.164	33903900.100	501.010	200.000,00
5.04.04.122.0076.2.019	33903900.100	504.010	100.000,00
5.05.10.302.0076.1.137	44905100.100	505.070	100.000,00
5.05.10.302.0076.1.137	44905100.105	585.478	800.000,00
5.06.08.122.0036.2.069	33903000.05	506.005	250.000,00
5.06.12.122.0036.2.064	33903900.28	506.035	790.000,00
5.06.12.361.0269.2.068	33903900.28	506.450	110.000,00
5.06.12.361.0269.2.122	33904900.100	506.470	170.000,00
5.07.10.122.0262.2.002	33903900.20	585.461	2.400.000,00
5.07.10.122.0269.2.002	31901100.20	585.484	1.300.000,00
5.07.10.122.0269.2.002	31901100.125	517.066	340.000,00
5.07.10.122.0269.2.002	33904900.100	507.065	60.000,00
5.10.04.244.0067.2.029	33903000.100	510.040	240.000,00
5.12.04.122.0089.2.108	33909100.100	512.005	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.460.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG – material de consumo, na **Secretaria Municipal de Governo**; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMF – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato – principal da dívida por contrato, na **Secretaria Municipal de Fazenda**; Programa de Conservação e Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal –obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Obras**; Programa Manutenção e Operacionalização da Educação Básica –material de distribuição gratuita e equipamentos e material permanente, na **Secretaria Municipal de Educação**; Programa Viva a Melhor Idade – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**; Programa de Manutenção, Construção, Conservação do Cemitério Municipal Bom Jardim – obras e instalações; Programa de Conservação, Manutenção e Ampliação de Áreas Verde – material de consumo, na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.01.04.122.0269.2.158	33903000.100	501.090	100.000,00
5.03.04.123.0269.2.214	33903900.100	503.075	150.000,00
5.03.28.123.0004.2.218	46907100.100	503.100	1.500.000,00
5.05.26.782.0233.2.153	44905100.100	505.340	1.500.000,00
5.06.12.361.0269.2.068	33903200.28	506.420	150.000,00
5.06.12.361.0269.2.068	44905200.28	506.465	1.000.000,00
5.09.27.812.0054.2.105	33903900.100	509.535	3.740.000,00
5.10.04.452.0075.2.031	44905100.100	510.080	240.000,00
5.10.18.541.0079.1.227	33903000.72	510.170	80.000,00
	TOTAL	R\$ 8.460.000,00	

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.679

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125 de 20 de janeiro de 2015,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.07.10.122.0262.2.002	33903900.20	585.461	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato – principal da dívida por contrato, na Secretaria Municipal de Fazenda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.03.28.123.0004.2.218	46907100.100	503.100	R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 020/15

Nomeia Coordenador do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em especial as disposições contidas no art. 20 da Lei Municipal nº 4.438, de 13 de julho de 2008,

### R E S O L V E:

1 - Fica nomeado o **Sr.Helio Ricardo da Silva Araujo** - servidor público municipal, matrícula 07806-9, **Coordenador do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, conforme estabelecido no artigo 20, da Lei Municipal nº 4.438, de 16 de julho de 2008.

2 - Esta Portaria entra em vigor em 22 de setembro de 2015.

3 - Publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: [www.portalvr.com/smg/comunicado](http://www.portalvr.com/smg/comunicado), os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: [www.portalvr.com/smg/comunicado](http://www.portalvr.com/smg/comunicado) a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que praticou Dispensa de Licitação, conforme Art.24, Inciso V, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de elevador no Centro de Artes e Esportes Unificados.

Processo Administrativo nº 5472/2014

Empresa: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA.

Valor contratado: R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

Informações: (24) 3339.9037 de 08h00min às 17h30min horas.

**Fernando Antonio Rodrigues de Almeida**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

### COMUNICADO Nº 079/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 02, 06, 08, 09, 13, 14, 15, 20, 27, 30/10/2015):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
COMPREV	05039-8	ITAU	R\$ 1.262,92
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.028.958,22
MERENDAESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 336.484,00
PROJOVEM	81707-4	BB	R\$ 41.000,00
PROJOVEM	81707-4	BB	R\$ 85.974,00
PROJOVEM	81707-4	BB	R\$ 51.250,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 454.398,94
EXPLORAÇÃO DE REC MINERAIS	73135-8	BB	R\$ 11.741,33
CIDE	40355-5	BB	R\$ 72.180,01
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.636.141,18
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.712.437,96
COMPREV	05039-8	ITAU	R\$ 419,01
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 4.273.840,54
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.461.855,12
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 279.589,71
REFORMA ESTÁDIO RAULINO	647081-7	CEF	R\$ 22.110,38
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.469.643,32</b>

Volta Redonda, 13 de novembro de 2015.

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 080/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de novembro/2015.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
PAB FIXO	10/11/15	624009-9	104/ 0197	R\$ 498.678,33
TETO MUNICIPAL DA MEDIA				
ALTA COMPL.	10/11/15	624011-0	104/ 0197	R\$ 4.295.485,70
TETO MUNICIPAL BRASIL				
SEM MISÉRIA	10/11/15	624011-0	104/ 0197	R\$ 19.237,50
TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RUE-HOSP)	10/11/15	624011-0	104/ 0197	R\$ 479.155,36
TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	11/11/15	624011-0	104/ 0197	R\$ 125.000,00
PREV DIAG TRAT CÂNCER				
COLO DE MAMA	11/11/15	624011-0	104/ 0197	R\$ 13.982,79
TETO MUNI REDE PSICOSOCIAL	11/11/15	624011-0	104/ 0197	R\$ 28.050,55
TETO MUN REDE SAÚDE MENTAL	11/11/15	624011-0	104/ 0197	R\$ 231.817,82
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.691.407,71</b>

Volta Redonda, 16 de Novembro de 2015.

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 277/2011 – NOMEAR, os candidatos relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em 02/05/2010 através do Edital nº. 003/2010 – SMA, para ocuparem o cargo efetivo de Médico Veterinário – Nível GUS-11, Referencia 01.

JANAINA DA SOLEDAD RODRIGUES  
CLAUDIA BORGES DACOSTA

PORTARIA 915/2015 - PRORROGA, a contar de 05/09/2015 a 03/09/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) MICHELE CRISTINE DE CARVALHO COSTA, Matrícula: 320544 – SMS/PMVR.

PORTARIA 930/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL Servidor (a) SIRLANJA MARIA DE ALMEIDA MARTINS, Matrícula 364487 – SME/PMVR.

PORTARIA 931/2015 - PRORROGA, a contar de 19/10/2015 a 15/04/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75, sem vencimentos, ao (a) servidor (a) ADRIANA GONCALVES DA SILVA, Matrícula: 252581 – HMR/PMVR.

PORTARIA 932/2015 - EXONERAR DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2015 Servidor (a) LORRANA LEONEZA DE SOUZA E SILVA, Matrícula 347965 – SME/PMVR.

PORTARIA 946/2015 - CONCEDER, a contar de 19/10/2015 a 17/10/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84, ao (a) servidor (a) ADRIANA DA SILVA BATISTA PEREIRA, Matrícula: 351326 – SMS/PMVR.

PORTARIA 947/2015 - ATRIBUIR, a contar de 01/10/2015, ao (a) servidor (a) ROBSON DA SILVA LANDIM, Matrícula: 361313, Gratificação de Representação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 950/2015 - NOMEAR, os candidatos relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em 27/07/2014 através do Edital n. 006/2014 – SMA, para ocuparem o Cargo Efetivo de Motorista - Nível Grupo Operacional - 5 GO - 5, Referencia 01.

ALEXANDRE RODRIGUES DIOGO – 40º

EDSON DANTAS CARDIAL - 41º

PORTARIA 951/2015 - CONCEDE, a contar de 19/10/2015 a 15/04/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75, sem vencimentos, ao (a) servidor (a) MARCIA CRISTINA B V C PIGAIANI, Matrícula: 299529 – SME/PMVR.

PORTARIA 953/2015 - CANCELAR disposição da servidora TATIANAESTEVES DEASSIS CELEBRIM, matrícula: 287520, junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, com ônus para este município.

PORTARIA 954/2015 - PRORROGA, a contar de 13/10/2015 a 09/04/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao (a) servidor (a) ANA PAULA ESTEVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 159743 – SME/PMVR.

PORTARIA 955/2015 - APlicar a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, por ter transgredido os ítems 07, 92 e 93 do Anexo I do Decreto Municipal 1721/84 (Regulamento Disciplinar do DSP/SMA), tendo como circunstância atenuante o que prevê o Artigo 16, Inciso I e agravante no que prevê o Artigo 17, Inciso II do referido Decreto, o (a) Servidor(a) MOISES SOARES DA SILVA- Matrícula: 200581 – SMA/PMVR.

PORTARIA 956/2015 - NOMEAR, a contar de 19/10/2015, PAULO CÉSAR JÚNIOR DE ALCÂNTARA, no Cargo de Assessor Especial II, Símbolo D.A.S. 10 B, Do (a) Gabinete Do Secretario Do (a) Secretaria Municipal De Cultura/PMVR.

PORTARIA 957/2015 - PRORROGA, a contar de 30/09/2015 a 29/03/2016, 182 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao(a) servidor(a) ISMAEL MATEUS, Matrícula: 97080 – SMAC/PMVR.

PORTARIA 958/2015 - NOMEAR, O CANDIDATO HELIDA CRISTINA SANTANA FERNANDES, aprovado em Concurso Público realizado em 05/01/2014 através do Edital nº 008/2013 – SMA, para ocupar o cargo efetivo Agente Escolar - Nível Grupo Administrativo -5 GAD-5, Referencia 01, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 28/10/2015.

PORTARIA 959/2015 - PRORROGA, a contar de 14/09/2015 a 12/09/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) EMANUELE DALPRAAFONSO, Matrícula: 326887 – SMAC/PMVR.

PORTARIA 970/2015 - DESIGNAR AS SERVIDORAS FERNANDA DOS SANTOS TELES, MATRÍCULA 380253/SME, COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS RPPS -

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, ESPECIFICAMENTE PARAFINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

PORTARIA 973/2015 - DESIGNAR, o contador JONATHAN DOS SANTOS, matrícula: 375233, como responsável pela contabilidade do VR PREVIDENCIA.

Volta Redonda, 6 de Novembro de 2015.

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 849/2015 - SOLICITA EXONERACAO DO CARGO DE PROCURADOR O SERVIDOR FREDERICO GUILHERME DORNELLAS PICLUM, Matrícula 349988 – PGM/PMVR.

PORTARIA 926/2015 - NOMEAR, os candidatos relacionados aprovados em Concurso Público realizado em 27/07/2014 através do Edital n. 006/2014 –

SMA, para ocuparem o cargo efetivo de MOTORISTA - Nível Grupo Operacional - 5 GO - 5, referencia 01 a contar de 01/10/2015.

JODE AUGUSTO RAMOS  
RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
ALAN DE SOUZA  
REGINALDO PROVIETT CURY

PORTARIA 949/2015 - CONCEDER, a contar de 09/11/2015 A 07/11/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos,

de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao(a) servidor(a) ROSA MARIA DA SILVA, Matrícula: 176508 –

SMS/PMVR.

PORTARIA 979/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 849/2015-PMVR DATADA DE 26/08/2015 Servidor (o)

FREDERICO GUILHERME DORNELLAS PICLUM, Matrícula 349988 – PGM/PMVR.

PORTARIA 980/2015 - TORNAR SEM EFEITO EM TODOS OS TERMOS A PORTARIA 849/2015 QUE SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURARDOR O SERVIDOR

FREDERICO GUILHERME DORNELLAS PICLUM, Matrícula 349988 – PGM/PMVR.

Volta Redonda, 16 de Novembro de 2015.

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa BIO'S COR DE ITAPERUNA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.850/0001-86, com sede na Av. Cardoso Moreira, nº 841, sala 23, Centro, Itaperuna – RJ., objetivando a contratação, dispensa de licitação por valor, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo nº 7514/2015, com base no artigo 24, inciso II da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.713.666/0001-48, com sede na Rua Sacadural Cabral, nº 81, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, dispensa de licitação por valor, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo nº 11872/2015, com base no artigo 24, inciso II da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.713.666/0001-48, com sede na Rua Sacadural Cabral, nº 81, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, dispensa de licitação por valor, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo nº 11877/2015, com base no artigo 24, inciso II da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.713.666/0001-48, com sede na Rua Sacadural Cabral, nº 81, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, dispensa de licitação por valor, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo nº 11878/2015, com base no artigo 24, inciso II da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2015.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.713.666/0001-48, com sede na Rua Sacadural Cabral, nº 81, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, dispensa de licitação por valor, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo nº 11884/2015, com base no artigo 24, inciso II da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração  
**C O M U N I C A D O**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa **ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.713.666/0001-48, com sede na Rua Sacadural Cabral, nº 81, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ., objetivando a contratação, dispensa de licitação por valor, para compra de material cirúrgico, com estrita observância do Processo Administrativo nº 11885/2015, com base no artigo 24, inciso II da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **PORTRARIA – P – Nº 002/2015 - SMMA**

Ementa: Cria a Comissão de sindicância para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 13832/2015.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, para Comissão de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 13832/2015, sob a Presidência do funcionário Jadiel de Barros Teixeira, matrícula 296325.

- Jadiel de Barros Teixeira – matrícula 296325  
- Jorge Citeli de Paula Mendonça – matrícula 140635  
- Marco Aurélio Lima de Sá – matrícula 044415

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

### **EDITAL N.º 043/2015**

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001004-8/15, em nome de Marina Marcondes Godoy, Inscrição 5.067.0012.000-0, área construída 50,00m<sup>2</sup>, por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 10210/15 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo

Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 13 de novembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
Diretor

### **EDITAL N.º 069/2015 - DS/SMF**

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a LEIDIR PEDRO DE SOUZA, que foi lavrado o auto de infração nº 29965, em 13 de outubro de 2015, por infração ao artigo 224 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta ) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea “a” do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

**ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA**  
Diretora do DS/SMF

### **EDITAL N.º 070/2015 - DS/SMF**

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a ASSOCIAÇÃO CULTURA CEM, que foi lavrado o auto de infração nº 30243 , em 05 de outubro de 2015, por infração ao artigo 84 da Lei Municipal n.1896/84, acompanha notificação nº 15576.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 60% (sessenta ) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea “a”, ambos da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

**ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA**  
Diretora do DS/SMF

### **EDITAL N.º 071/2015 - DS/SMF**

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

**PROCESSO N.º 587/15**      **AUTO DE INFRAÇÃO N.º 30211/15**  
**DECISÃO N.º 189/15**      **NOTIFICAÇÃO N.º 164/15 – série “b”**

em nome de: M G DE C. CUNHA CONFECÇÕES ME.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

**ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA**  
Diretora do DS/SMF

### **EDITAL N.º 072/2015 - DS/SMF**

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos

da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

**PROCESSO N.º 598/15**      **AUTO DE INFRAÇÃO N.º 30086/15**  
**DECISÃO N.º 178/15**      **NOTIFICAÇÃO N.º 174/15 – série “b”**

em nome de: JOSÉ AMILCAR BALBI.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

**ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA**  
Diretora do DS/SMF

### **EDITAL N.º 073/2015 - DS/SMF**

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

**PROCESSO N.º 603/15**      **AUTO DE INFRAÇÃO N.º 30087/15**  
**DECISÃO N.º 183/15**      **NOTIFICAÇÃO N.º 177/15 – série “b”**

em nome de: MINEIRO LAJES.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

**ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA**  
Diretora do DS/SMF

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PORTRARIA N.º 046/2015 – SMS**

EMENTA: Constitui Comissão para apuração de fatos ocorridos no CAPS- Dr. Sérgio Sibílio Fritsch.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 13.066/13.

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para apuração de fatos ocorridos no CAPS- Dr. Sérgio Sibílio Fritsch, conforme Requerimento Funcional nº 4187/2014-PMVR de 01/07/2014 e seus anexos, devendo apresentar relatório em no máximo 60(sessenta) dias.

- Lais da Gama Dias Silva - matr.: 184276/PMVR
  - Orminda Célia Silva Lima Santos – matr.: 226483/PMVR
  - Mônica Aparecida Ferreira – matr.: 62820/COHAB
2. Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2015 – SMS.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

**Marta Gama de Magalhães**  
Secretária Municipal de Saúde

### **AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 006/2015**

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/V.R/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às 10:00 horas do dia 08 DE DEZEMBRO DE 2015, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 006/2015/CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados

em exames de DENSITOMETRIA ÓSSEA, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supracitado.

VR/RJ, 16/novembro/2015.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

##### EXTRATO DE ATA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos oftalmológicos, para a Rede Assistencial de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0076/2015/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DAASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1211/2015/SMS/PMVR

##### EXTRATO DE ATA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CENTERMEDH COM. DIST. E IMP. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos oftalmológicos, para a Rede Assistencial de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0076/2015/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

DATA DAASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1211/2015/SMS/PMVR

##### EXTRATO DE ATA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos oftalmológicos, para a Rede Assistencial de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0076/2015/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.870,00 (Nove mil e oitocentos e setenta reais).

DATA DAASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1211/2015/SMS/PMVR

##### EXTRATO DE ATA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIAS COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos padrão, fotossensível, alimentação enteral e isento de PVC, com cessão de uso gratuita de 150 (cento e cinquenta) bombas infusoras para utilização nos mesmos, para atender Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0080/2015/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 183.400,00 (Cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

DATA DAASSINATURA: 18 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1145/2015/SMS/PMVR

##### EXTRATO DE ATA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Oftálmico a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 063/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 45.758,00(quarenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e oito reais)

DATA DAASSINATURA: 17 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00981/2015/SMS/PMVR

##### EXTRATO DE ATA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Oftálmico a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 063/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).

DATA DAASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00981/2015/SMS/PMVR

##### EXTRATO DE ATA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Médico-Seringa Hipodérmica descartável para insulina com dispositivo de segurança e anti-reuso, Atender a NR nº32, para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 064/2015/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 1.143.660,00(hum milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1143/2015/SMS/PMVR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO N.º 984, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR, através de Resolução aprovada pelo Presidente e Diretoria Executiva ad referendum, conforme as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.329 de 18 de março de 1997, Sub Secção I da Presidência, Artigo 22, Inciso XXI do Regimento Interno do CMAS, modificado pela Resolução nº 484 de 20 de julho de 2006.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar “O Plano de Aprimoramento enviado pela Secretaria de Estado Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, aprovado em reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aplicar os recursos em ações de acordo da Resolução nº 43 de 6 de junho de 2015.

após análise a conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Israel Carlos da Silva  
Presidente  
CMAS/VR

Maria Nilza R. do Nascimento  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO N.º 67 / 2015

O Conselho Municipal de Educação, conforme decisão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, homologa a mudança do nome empresarial do CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO FELIZ LTDA, localizado na Rua Vinte e Um - C, nº 64, bairro Bela Vista , nesta cidade, para CENTRO DE EDUCAÇÃO CRESCENDO FELIZ EIRELI - EPP e a alteração na composição societária , cuja proprietária passa a ser ERIKA APARECIDA DE VASCONCELLOS RODRIGUES.

Este ato foi aprovado na Sessão Plenária do CME/VR de 27/10/2015, produzindo seus efeitos legais a partir de 21/5/2015.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2015.

Elenir da Silva  
Presidente do CME/VR

Lucia Aparecida Martins Ribeiro  
Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Câmara de Educação Básica - CEB  
Processo nº 842/2013, de 28 de março de 2013  
Interessado: ACADEMIA DA CRIANÇA

### Parecer nº. 02 / 2015

Concede renovação de autorização para funcionar com Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de 0 (zero) ano de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial e integral.

### Histórico

Denise de Campos Telles Menchise, portadora da cédula de identidade nº 05382230-0, emitida pelo DIC-DETRAN, na condição de sócia da pessoa jurídica denominada Academia da Aprendizagem e Evolução da Criança LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01501259/0001-89, mantenedora da instituição de ensino privado de educação básica, com nome de fantasia Academia da Criança, localizada na rua Senador Alfredo Ellis, nº 126, CEP 27251-400, Jardim Amália I, Volta Redonda, requer, na forma da Deliberação CME/VR nº 29/2010, renovação da autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil nos segmentos Creche, de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade e Pré-Escolar, de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, ambos em horário parcial e integral.

A Instituição de Ensino, em análise, obteve renovação da autorização para funcionar com a modalidade Educação Infantil, nos segmentos Creche e Pré-Escolar, através do Parecer nº 23/2008, de 16 de dezembro de 2008.

Em 28/3/2013, o p.p. foi protocolizado neste Conselho, sob o nº 842/2013 e, após análise realizada pela Assessoria Técnica, foi constatada a necessidade do cumprimento de exigências, em observância à legislação vigente.

Em 5/4/2013, a representante legal da Instituição compareceu a este Conselho e apresentou parte da documentação solicitada, faltando, ainda, cumprir algumas exigências relativas a alterações no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica.

Em 28/6/2013, foram cumpridas todas as exigências e, na mesma data, o p.p. foi encaminhado à Secretaria deste Conselho que, em atendimento à decisão da Câmara de Educação Básica do CME/VR, determinou o sobrerestamento do mesmo, até a



Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0088/CM/2015 M30642856 LPQ6982 MARIA INES PEREIRA

## DEFERIDO

PMVR/0117/CM/2015 M30638661 K008517 ANA PAULA BARBOSA ALONSO CLEI

De acordo com a ata nº 077<sup>a</sup> do dia 10 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2643/CM/2014 M30613585 KE02799 EDUARDO DE SOUSA FIGUEIREDO  
PMVR/0167/CM/2015 M29956673 KTV5745 JOÃO BATISTA GONÇALVES

De acordo com a ata nº 078<sup>a</sup> do dia 15 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2442/CM/2014 M30612602 KZT1665 ROSANGELA FERNANDES DA SILVA  
PMVR/0280/CM/2015 M29972936 KVV3351 ALMIR PIRES FRANCO JUNIOR

De acordo com a ata nº 079<sup>a</sup> do dia 17 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3246/CM/2014 M30620178 MSH5582 RODRIGO DASILVA CORREA

De acordo com a ata nº 080<sup>a</sup> do dia 19 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0122/CM/2015 M30616793 KOJ4051 WAGNER ALEXANDRE MOREIRA CABRAL  
PMVR/0168/CM/2015 M29948300 KTV5745 JOÃO BATISTA GONÇALVES

De acordo com a ata nº 081<sup>a</sup> do dia 22 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2808/CM/2014 M30620402 KOV4915 ADALBERTO CARVALHO SANTOS  
PMVR/3505/CM/2014 M30629608 LKN9841 LAERT GILDO DA CRUZ

De acordo com a ata nº 082<sup>a</sup> do dia 24 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3382/CM/2014 M30623482 KMV6558 KLAUSER LUIS DA SILVA  
PMVR/3924/CM/2014 M30630660 KOK783 JOSE CARLOS DE ALMEIDA

De acordo com a ata nº 083<sup>a</sup> do dia 26 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4379/CM/2014 M30635386 LL04670 SINESIO DE ALMEIDA MARQUES  
PMVR/4391/CM/2014 M30623940 LLV8056 ODUVALDO ANTONIO FERREIRA

De acordo com a ata nº 087<sup>a</sup> do dia 06 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3696/CM/2014 M30630406 KWX2035 SEZEFREDO JORGE BALLOD

De acordo com a ata nº 088<sup>a</sup> do dia 08 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4490/CM/2014 M30623568 KMK6970 LUIZ CARLOS DA SILVA

De acordo com a ata nº 089<sup>a</sup> do dia 10 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0483/CM/2014 M30641729 LLB4961 RAPHAEL CAJAZEIRA BRUM

De acordo com a ata nº 090<sup>a</sup> do dia 13 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4512/CM/2014 M30617034 LZU0827 JULIO DOMINGOS DA SILVA

De acordo com a ata nº 091<sup>a</sup> do dia 15 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3540/CM/2014 M30629820 KVZ7336 JAYME BUARQUE DE HOLANDA

De acordo com a ata nº 092<sup>a</sup> do dia 16 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0631/CM/2015 M30638697 MTQ4773 FABIANE REIS HINSCH

De acordo com a ata nº 093<sup>a</sup> do dia 20 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1521/CM/2015 M30658552 KZJ0911 SIDNEI REZENDE QUEIROZ

De acordo com a ata nº 094<sup>a</sup> do dia 22 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3601/CM/2014 M30629358 LOS4582 ROMEU MOREIRA DA SILVA NETO

De acordo com a ata nº 095<sup>a</sup> do dia 24 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3601/CM/2014 M30629358 LOS4582 ROMEU MOREIRA DA SILVA NETO

De acordo com a ata nº 099<sup>a</sup> do dia 10 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4371/CM/2014 M30635591 LRD6416 JADER JOAQUIM DOS SANTOS  
PMVR/1580/CM/2015 M30710600 LLW6916 LUCIANO SCCHETTI AQUINO  
PMVR/1594/CM/2015 M30716131 LLY2202 JOÃO LUIZ GALLI GONÇALVES

De acordo com a ata nº 0100<sup>a</sup> do dia 12 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1527/CM/2015 M30716154 LRL5451 CRBS S/A

PMVR/1532/CM/2015 M30637937 DPK7335 ANDRE LUIZ BARROSO FURTADO

PMVR/1540/CM/2015 M30637914 DPK7335 ANDRE LUIZ BARROSO FURTADO

De acordo com a ata nº 0101<sup>a</sup> do dia 14 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1757/CM/2015 M30611750 KUK7700 JULIO AUGUSTO CABRAL

PMVR/1759/CM/2015 M30611721 KUK7700 JULIO AUGUSTO CABRAL

PMVR/1760/CM/2015 M30648437 KUK7700 JULIO AUGUSTO CABRAL

De acordo com a ata nº 0102<sup>a</sup> do dia 17 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1541/CM/2015 M30624076 DPK7335 ANDRE LUIZ BARROSO FURTADO

PMVR/1547/CM/2015 M30641315 KMK4826 GERALDO DOS SANTOS RIBEIRO

PMVR/1578/CM/2015 M30714049 LLW6916 LUCIANO SACHETTI DE AQUINO

De acordo com a ata nº 0103<sup>a</sup> do dia 19 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1611/CM/2015 M30712711 KND9871 MARTA HELENA FERRARI

PEREIRA

PMVR/1756/CM/2015 M29985492 KUK7700 JULIO AUGUSTO CABRAL  
PMVR/1639/CM/2015 M30713453 KNY0106 EDUARDO SOUZA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0104<sup>a</sup> do dia 21 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1823/CM/2015 M30616245 LPM6462 MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES RIBEIRO  
PMVR/1852/CM/2015 M30650624 LLI6913 RICARDO MATIAS SILVA  
PMVR/1853/CM/2015 M30712425 LLI6913 RICARDO MATIAS SILVA

De acordo com a ata nº 0105<sup>a</sup> do dia 24 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4000/CM/2014 M30624464 KZX2735 ANA PAULA OLIVEIRA RAPOSO  
PMVR/4392/CM/2014 M29986541 LNU0714 REYNALDO FELIX SCHERPEL  
E12/066/16656/2015  
PMVR/4394/CM/2014 M30631897 KYK5710 RAONI BARCELOS GREGORIO PINTO  
E12/066/31030/2014  
PMVR/4395/CM/2014 M30631898 KYK5710 RAONI BARCELOS GREGORIO PINTO  
E12/066/31033/2014

De acordo com a ata nº 0106<sup>a</sup> do dia 26 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4889/CM/2014 M29992280 LUI0372 ADRIANO DA SILVA MARQUES  
PMVR/1622/CM/2015 M29971523 LRY0373 NEUZA MEIRA DA SILA  
PMVR/1702/CM/2015 M30643560 DNU9304 SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0107<sup>a</sup> do dia 28 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4889/CM/2014 M29992280 LUI0372 ADRIANO DA SILVA MARQUES  
PMVR/1622/CM/2015 M29971523 LRY0373 NEUZA MEIRA DA SILA  
PMVR/1702/CM/2015 M30643560 DNU9304 SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0111<sup>a</sup> do dia 08 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4967/CM/2014 M30637253 FLS7769 MISTER CARRENT E CLOC DE AUT LTDA  
PMVR/7194/CM/2014 M29949048 EDT4957 JOSE DA SILVA LISBOA

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1010/CM/2015 M29927876 DQL1353 JULIANA DE MEDEIROS BRANDÃO

De acordo com a ata nº 0112<sup>a</sup> do dia 09 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2231/CM/2015 M29994231 KYV1254 ALINE HIGINO CARVALHO MONTEIRO  
PMVR/1171/CM/2015 M30646231 KYB1111 JONATHAN TEIXEIRA DO N. SANTOS

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1201/CM/2014 M30649209 ELC1476 GLAUCO PEREIRA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0113<sup>a</sup> do dia 11 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1348/CM/2015 M29998887 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1350/CM/2015 M29994771 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1351/CM/2014 M29997482 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0114<sup>a</sup> do dia 14 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0178/CM/2015 M30658607 LRH7188 KARLA DO CARMO NASCIMENTO  
PMVR/0977/CM/2015 M30655178 HEE0952 WILLYAN FERNANDES SOTERO  
PMVR/1031/CM/2015 M29921321 KWE2864 TATIANA BARRETO LEMOS  
E12/066/7134/2015

De acordo com a ata nº 0115<sup>a</sup> do dia 15 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1060/CM/2015 M30620244 KPX9329 CLAUDIA REGINA ESPERANÇA SIQUEIRA  
PMVR/1408/CM/2015 M30712726 LUV0401 WILLIAM FERREIRA SANTOS

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1148/CM/2015 M30636326 LPV6701 CLARICE DE O. NASCIMENTO ASSIS

De acordo com a ata nº 0116<sup>a</sup> do dia 16 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1352/CM/2015 M30622893 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1353/CM/2015 M30623163 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0117<sup>a</sup> do dia 18 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0980/CM/2015 M30638449 KOB1137 VILMAR SILVA CAMPOS  
PMVR/1011/CM/2015 M30645041 LQI1831 HELEN LUCIA FALCI FERREIRA  
PMVR/1059/CM/2015 M30637555 KPX9329 CLAUDIA REGINA ESPERANÇA SIQUEIRA

De acordo com a ata nº 0118<sup>a</sup> do dia 21 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1191/CM/2015 M30648083 KPZ8673 RENAN TRINDADE DE CARVALHO  
PMBP/063/CM/2015  
PMVR/1268/CM/2015 M30635645 KZM4577 MANOEL SOUZA DA SILVA  
E12/066/9005/2015  
PMVR/1355/CM/2015 M30627704 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0119<sup>a</sup> do dia 23 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1230/CM/2015 M30633789 LQI4456 LEANDRO VINICIUS SANTOS  
LACERDA  
PMVR/1409/CM/2015 M30712407 LUV0401 WILLIAM FERREIRA SANTOS  
PMVR/1503/CM/2015 M30643804 GSH2526 MIGUEL EVANGELISTA CORDEIRO

De acordo com a ata nº 0120<sup>a</sup> do dia 25 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1354/CM/2015 M30628416 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1359/CM/2015 M30626165 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1560/CM/2015 M30626069 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
De acordo com a ata nº 0121<sup>a</sup> do dia 28 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1357/CM/2015 M30627617 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1357/CM/2015 M30627154 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1358/CM/2015 M30627091 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0122<sup>a</sup> do dia 30 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1246/CM/2014 M29997625 LZB9614 ELIDE OLIVEIRA DIVINO  
PMVR/1303/CM/2015 M30715170 LUV0401 STEFERSON VAGNER DA SILVA

De acordo com a ata nº 0126<sup>a</sup> do dia 13 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1320/CM/2015 M30714272 LTY0979 MARCELO BARBOSA DA SILVA  
PMVR/1973/CM/2015 M30649694 KPD7994 MOXSON FERNANDO LEMOS  
PMVR/2163/CM/2015 M30626927 LPG9270 ISABEL DE JESUS B PIRES BARBOSA

De acordo com a ata nº 0127<sup>a</sup> do dia 14 de outubro de 2015 foi

deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/5161/CM/2015 M30640118 KYT7734 MARCELO MOREIRA PERGANIN  
PMVR/5425/CM/2015 M30640185 LOE9273 RICARDO SEIXAS PEREIRA  
PMVR/5490/CM/2015 M30645431 HLB8014 JOÃO PAULO DE LIMA MACIEL

De acordo com a ata nº 0128<sup>a</sup> do dia 15 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6027/CM/2014 M30649779 KOH6518 ALEDIO MARQUES DA SILVA  
PMVR/6178/CM/2014 M30648941 LAI2802 ANGELO MARCIO GOMES  
PMVR/7242/CM/2014 M30655670 KPU8367 MARCOS VINÍCIUS DA SILVA RIBEIRO

De acordo com a ata nº 0129<sup>a</sup> do dia 19 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4522/CM/2014 M30623928 AJ4983 LUIZ CARLOS DA SILVA  
PMVR/4750/CM/2014 M30634993 LAW8732 REINALDO DIORIO  
PMVR/2192/CM/2015 M30646238 KUS1516 DANIEL CRISOSTOMO DE V. DA SILVA

De acordo com a ata nº 0130<sup>a</sup> do dia 20 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/5567/CM/2014 M30644989 KYB7379 NADSON BLENNER DE A. RODRIGUES  
PMVR/1496/CM/2015 M30657593 KXU1235 CLEYSSON ARAUJO MOREIRA  
PMVR/1581/CM/2015 M30659036 OQU0054 ANDERSON DE ANDRADE CUNHA

De acordo com a ata nº 0131<sup>a</sup> do dia 21 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1667/CM/2015 M30650739 LOX5111 VICENTE PAULO DE MELO  
PMVR/1923/CM/2015 M30714112 LLS9306 JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA  
PMVR/2097/CM/2015 M30619824 KOD0856 JOSE ROBERTO SEQUEIRA BARCELLOS

De acordo com a ata nº 0132<sup>a</sup> do dia 23 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4879/CM/2014 M30639813 LKR7679 SEBASTIÃO BOTELHO PORTO  
PMVR/3001/CM/2015 M30720023 KUS0619 ADRIANA M DO NASCIMENTO DE SOUZA  
PMVR/3014/CM/2015 M30649983 EJA4556 CAIO RODY DE SOUZA

De acordo com a ata nº 0133<sup>a</sup> do dia 27 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3015/CM/2015 M30649982 EJA4556 CAIO RODY DE SOUZA  
PMVR/3016/CM/2015 M30657405 EJA4556 CAIO RODY DE SOUZA

De acordo com a ata nº 0134<sup>a</sup> do dia 28 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/5567/CM/2014 M30644989 KYB7379 NADSON BLENNER DE A. RODRIGUES  
PMVR/1496/CM/2015 M30657593 KXU1235 CLEYSSON ARAUJO MOREIRA  
PMVR/1581/CM/2015 M30659036 OQU0054 ANDERSON DE ANDRADE CUNHA

De acordo com a ata nº 0135<sup>a</sup> do dia 29 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2098/CM/2015 M30712466 KPD4932 JOSE CARLOS HALLACK SARKIS  
PMVR/2099/CM/2015 M30659701 KPD4932 JOSE CARLOS HALLACK SARKIS  
PMVR/2100/CM/2015 M30715539 KPD4932 JOSE CARLOS HALLACK SARKIS

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
**Secretária Executiva da DP/JARI**

## 2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 070<sup>a</sup> do dia 08 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6080/CM/2014 M30622482 LHZ2390 SIDNEI TEODORO DA SILVA  
PMVR/6109/CM/2014 M29941692 JP03912 MARIA DAS GRAÇAS N.DE JESUS

De acordo com a ata nº 071<sup>a</sup> do dia 09 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/7326/CM/2014 M29021983 BHS4392 PAULO VICENTE DE LACERDA RODRIGUES

De acordo com a ata nº 071<sup>a</sup> do dia 09 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/7326/CM/2014 M29021983 BHS4392 PAULO VICENTE DE LACERDA RODRIGUES

De acordo com a ata nº 072<sup>a</sup> do dia 10 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3066/CM/2014 M30620892 LLD0055 FERNANDO A. DE OLIVEIRA MARTINS  
PMVR/3067/CM/2014 M30620950 LLD0055 FERNANDO A. DE OLIVEIRA MARTINS

De acordo com a ata nº 073<sup>a</sup> do dia 15 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2479/CM/2014 M30615309 LBE9589 HELIO LUCIO DE MORAIS JUNIOR  
PMVR/2480/CM/2014 M30619867 LBE9584 HELIO LUCIO DE MORAIS JUNIOR

De acordo com a ata nº 074<sup>a</sup> do dia 16 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3003/CM/2014 M30623038 KYJ6197 ROGERIO DE FARIA

De acordo com a ata nº 075<sup>a</sup> do dia 17 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6304/CM/2014 M29951373 ABV8181 TRANSPORTADORA BOA VENTURA  
PMVR/6306/CM/2014 M29951374 ABV8181 TRANSPORTADORA BOA VENTURA

De acordo com a ata nº 076<sup>a</sup> do dia 22 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6066/CM/2014 M29054277 KPV9097 JACY DOS SANTOS GOMES  
E12/034/1273/2014

De acordo com a ata nº 077<sup>a</sup> do dia 23 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6070/CM/2014 M29964901 KNU7837 IRACEMA BRANDÃO DE CASTRO E SILVA

De acordo com a ata nº 078<sup>a</sup> do dia 24 de junho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6037/CM/2014 M29988965 LOD8667 ANTONIO CARLOS MARQUES

De acordo com a ata nº 082<sup>a</sup> do dia 06 de julho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2465/CM/2014 M30617877 KNY9993 ALBINO DOS SANTOS DIAS

De acordo com a ata nº 083<sup>a</sup> do dia 07 de julho de 2015, foi

deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6179/CM/2014 M30624405 KUZ5331 ELCIR NASCIMENTO DA COSTA

De acordo com a ata nº 084<sup>a</sup> do dia 08 de julho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0084/CM/2015 M29983689 LPQ6982 MARIA INES PEREIRA

De acordo com a ata nº 085<sup>a</sup> do dia 13 de julho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2538/CM/2014 M30619712 GWW8433 CARLOS ESTEVÃO FERREIRA PINTO

De acordo com a ata nº 086<sup>a</sup> do dia 14 de julho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/7140/CM/2014 M30638972 KYG5429 AMANDA SZYDLONSKI NASCIMENTO

De acordo com a ata nº 087<sup>a</sup> do dia 15 de julho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0085/CM/2015 M30630000 LPQ6982 MARIA INES PEREIRA

De acordo com a ata nº 088<sup>a</sup> do dia 20 de julho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2860/CM/2014 M30623005 LLM7361 GEFERSON ROSA DE AGUIAR

De acordo com a ata nº 089<sup>a</sup> do dia 21 de julho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/7102/CM/2014 M30630141 LNK4967 ARIEL DA ROCHA SILVA

De acordo com a ata nº 090<sup>a</sup> do dia 22 de julho de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/7330/CM/2014 M29002120 BHS4392 PAULO VIDEL RODRIGUES

De acordo com a ata nº 094<sup>a</sup> do dia 10 de agosto de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1800/CM/2014 M30615612 LOQ1175 CECILIA MARIA MACEDO SILVA  
PMVR/2547/CM/2014 M30610305 KVR2177 FLAVIA FURTADO ALVES DOS SANTOS

**DEFERIDO**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2539/CM/2014 M30615401 LOJ4966 FABIO DE SOUZA PINTO

De acordo com a ata nº 095<sup>a</sup> do dia 11 de agosto de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4663/CM/2013 M29989285 KMM8152 JOSE ORLANDO ARANTES DA SILVA  
PMVR/3387/CM/2014 M30620454 DNI9355 SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA  
PMVR/3388/CM/2014 M30620455 DNI9355 SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 096<sup>a</sup> do dia 12 de agosto de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3907/CM/2015 M29998474 LCQ5949 ANDERSONALESSANDRO MOISES DOS SANTOS

E12/066/25307/2014  
PMVR/7303/CM/2014 M30628400 LNE5366 JOSE CARLOS BRAGA  
PMVR/7341/CM/2014 M30628342 KRF5064 FRIDSON NGOLA CANZUELA  
E12/066/63350/2014

De acordo com a ata nº 097<sup>a</sup> do dia 17 de agosto de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1051/CM/2014 M29981717 LCD1812 FIRMINO DE SOUZA ALMEIDA  
PMVR/3243/CM/2014 M30622589 HRN9928 JOSE MARCIANO DIAS  
PMVR/0644/CM/2015 PMBM/0191/CM/2015 M30644074 LJC1720 GRAZIELE PASSOS DO NASCIMENTO SILVA

De acordo com a ata nº 098<sup>a</sup> do dia 18 de agosto de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/7117/CM/2014 M30631733 KWN3542 JOSE DE SOUZA  
PMVR/7122/CM/2014 M30641662 LLK4682 CARTUCHO EXPRESS LTDA  
PMVR/7142/CM/2015 M30624793 LQK6811 GABRIELLE APARECIDA LOPES REIS

De acordo com a ata nº 099<sup>a</sup> do dia 19 de agosto de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3436/CM/2014 M30627543 KPH0968 JOSE DE ARIMATEIA DA C. LEONARDO  
PMVR/4514/CM/2014 M30623963 LYH5716 RODRIGO CEZANA OUVERNEY SILVA  
PMVR/0745/CM/2015 M30629380 MSD0936 ERMISON DE SOUZA

De acordo com a ata nº 0100<sup>a</sup> do dia 24 de agosto de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1732/CM/2014 M30611624 KMX322 ELISABETH CRISTINA MOREIRA  
PMVR/2549/CM/2014 M30619506 KMZ8364 ADILCEU CAMPBELL NOVAIS  
PMVR/2743/CM/2014 M30618560 LOV7383 JOAQUIM ANTONIO DE O. B. CARNEIRO

De acordo com a ata nº 0101<sup>a</sup> do dia 25 de agosto de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0696/CM/2015 M30645106 KWA7366 JORGE AUGUSTO DE ASSIS  
PMVR/0765/CM/2015 M30649802 LQC7496 IVO LEITE DA SILVA  
PMVR/2548/CM/2014 M30617528 KMF7780 JOAO GOMES CORDEIRO  
PMVR/0617/CM/2015 M30645442 LPH3454 MARIO VITOR FERREIRA DE MENEZES

De acordo com a ata nº 0102<sup>a</sup> do dia 26 de agosto de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/7247/CM/2014 M30611628 LLB4396 ELIAS SOARES DA SILVA  
PMVR/7329/CM/2014 M28999164 BHS4392 PAULO V DE L RODRIGUES  
PMVR/0744/CM/2015 M30615929 MSD0936 ERMISON DE SOUZA

De acordo com a ata nº 0106<sup>a</sup> do dia 08 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0608/CM/2014 M30644832 LPH34354 MARIO VITOR FERREIRA DE MENEZES  
PMVR/0634/CM/2014 M30643443 LPK8023 FERNANDO VALINOTO

De acordo com a ata nº 0108<sup>a</sup> do dia 10 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0761/CM/2015 M30650057 LBJ4481 EDIMAR FERREIRA BALBINO

**DEFERIDO**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0821/CM/2015 M30630613 LPR6823 ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS

De acordo com a ata nº 0109<sup>a</sup> do dia 14 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1370/CM/2014 M30616654 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1371/CM/2014 M30615930 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0110<sup>a</sup> do dia 15 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1377/CM/2015 M30623510 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1378/CM/2015 M30628537 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0111<sup>a</sup> do dia 16 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1385/CM/2015 M29998342 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1386/CM/2015 M29997337 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0112<sup>a</sup> do dia 21 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1372/CM/2014 M30628461 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1373/CM/2014 M30615004 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0113<sup>a</sup> do dia 22 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1379/CM/2015 M30627735 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1381/CM/2015 M29995114 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0114<sup>a</sup> do dia 23 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1387/CM/2015 M29997277 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1388/CM/2015 M30630298 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0115<sup>a</sup> do dia 24 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1374/CM/2014 M30614030 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1375/CM/2014 M30610194 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1376/CM/2015 M30629593 MSQ8350 MAURICIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0116<sup>a</sup> do dia 28 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1380/CM/2015 M29995974 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1383/CM/2015 M29993781 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1384/CM/2015 M29992779 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº 0117<sup>a</sup> do dia 29 de setembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1596/CM/2015 M30656729 GNK7382 ARLAN DA S. GONÇALVES DE SOUZA

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1530/CM/2015 M30658346 LOE4552 CLEONICE DA CRUZ

De acordo com a ata nº 0121<sup>a</sup> do dia 09 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1998/CM/2015 M30715345 LLK6175 THAMIRIS GONÇALVES DE ANDRADE  
PMVR/2023/CM/2015 M30654716 KPU4715 FARLEW ANDRÉ DA SILVA SOARES  
PMVR/2060/CM/2015 M30710087 KMS9222 CLAUDIO SOARES DA SILVA

De acordo com a ata nº 0122<sup>a</sup> do dia 13 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2062/CM/2015 M29993372 KXL7293 FRANCISCO F CAVALCANTE DE PAULA  
PMVR/2063/CM/2015 M30618557 KXL7293 FRANCISCO F CAVALCANTE DE PAULA  
PMVR/2064/CM/2015 M30627053 KXL7293 FRANCISCO F CAVALCANTE DE PAULA

De acordo com a ata nº 0123<sup>a</sup> do dia 14 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/4636/CM/2014 M30632091 KPP6703 THIAGO BRITO LEAL FERREIRA  
 PMVR/4637/CM/2014 M30632092 KPP6703 THIAGO BRITO LEAL FERREIRA  
 PMVR/5066/CM/2014 M30641327 KND9871 MARTA HELENA FERRARI PEREIRA

De acordo com a ata nº 0124<sup>a</sup> do dia 16 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/5677/CM/2014 M29101983 KVA7088 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA  
 PMVR/6840/CM/2014 M30633115 KWH1324 UELIO DOS SANTOS  
 PMVR/2182/CM/2015 M30647502 LQK9670 GETULIO DE OLIVEIRA FREITAS

De acordo com a ata nº 0125<sup>a</sup> do dia 19 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2226/CM/2015 M30710539 KQK0558 LETICIA ARAUJO OLIVETTI  
 PMVR/2255/CM/2015 M30616484 KMR7865 MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2249/CM/2015 M29924716 LCZ7761 ROGERIO SIQUEIRA

De acordo com a ata nº 0126<sup>a</sup> do dia 20 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2101/CM/2015 M30712180 LC05988 LUIZ CESAR DA SILVA EIRIA DUARTE  
 PMVR/2183/CM/2015 M29977825 LQK9670 GETÚLIO DE OLIVEIRA FREITAS  
 PMVR/2316/CM/2015 M30612850 KMR4682 TANIA MARA BARROSO MOREIRA

De acordo com a ata nº 0127<sup>a</sup> do dia 21 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2280/CM/2015 M29941702 LOW4051 CLAUDIO MARINI  
 PMVR/2281/CM/2015 M30644362 LOW4051 CLAUDIO MARINI  
 PMVR/2282/CM/2015 M30644366 LOW4051 CLAUDIO MARINI

De acordo com a ata nº 0128<sup>a</sup> do dia 23 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2317/CM/2015 M29990161 KMR4682 TANIA MARA BARROSO MOREIRA  
 PMVR/2318/CM/2015 M30612535 KMR4682 TANIA MARA BARROSO MOREIRA  
 PMVR/2320/CM/2015 M30633411 KMR4682 TANIA MARA BARROSO MOREIRA

De acordo com a ata nº 0129<sup>a</sup> do dia 26 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2226/CM/2015 M30710539 KQK0558 LETICIA ARAUJO OLIVETTI  
 PMVR/2255/CM/2015 M30616484 KMR7865 MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0130<sup>a</sup> do dia 27 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2321/CM/2015 M29940738 KMR4682 TANIA MARA BARROSO MOREIRA  
 PMVR/2322/CM/2015 M30640576 KMR4682 TANIA MARA BARROSO MOREIRA  
 PMVR/2337/CM/2015 M30654332 LUF0202 SANDRO HENRIQUE PEREIRA

De acordo com a ata nº 0131<sup>a</sup> do dia 28 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2379/CM/2015 M29996463 KPO4798 VALDEI BARBOSA PEREIRA  
 PMVR/2381/CM/2015 M30620348 LND2076 EDUARDO JACOMO DA SILVEIRA

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2376/CM/2015 M2999646 KPO4798 VALDEI BARBOSA PEREIRA

De acordo com a ata nº 0132<sup>a</sup> do dia 30 de outubro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

**INDEFERIDOS**  
 Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2405/CM/2015 M30622683 KXL6347 GERALDO A. PEREIRA TELLES  
 PMVR/2406/CM/2015 M30653427 KXL6347 GERALDO A. PEREIRA TELLES  
 PMVR/2407/CM/2015 M30719988 LQ09029 GERALDO A. PEREIRA TELLES  
 PMVR/2408/CM/2015 M30643621 LQ09029 GERALDO A. PEREIRA TELLES

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
 Secretária Executiva da DP/JARI

**3<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 032<sup>a</sup> do dia 13 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/5847/CM/2014 M28996487 KTF8010 JOÃO ROBERTO DOS SANTOS  
 Em, 13 / 03 / 2015

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
 Secretária Executiva da DP/JARI

**2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 090<sup>a</sup> do dia 13 de agosto de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1393-CM/2014 M29977566 GLP7632 JONAS FERNANDES LIMA  
 Em 13 / 08 / 2014

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
 Secretária Executiva da DP/JARI

**1<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 0140<sup>a</sup> do dia 16 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0411/CM/2014 M29985957 LLG1947 G FALCIDES ME  
 EM 16 / 12 / 2014

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
 Secretária Executiva da DP/JARI

**3<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 068 do dia 08 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/6392/CM/2014 M30630762 KQN7566 PERICLES GUEDES ALVES  
 PMVR/6398/CM/2014 M3062756 LRE6185 CARLOS HAMILTON NAKAGAWA

De acordo com a ata nº 069 do dia 09 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/4168/CM/2014 M30615748 KPQ8597 IRACY FLOR FERNANDES  
 PMVR/4169/CM/2014 M30615609 KPQ8597 IRACY FLOR FERNANDES

De acordo com a ata nº 070 do dia 10 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/4165/CM/2014 M30614344 KPQ8597 IRACY FLOR FERNANDES  
 PMVR/6794/CM/2014 M30637283 KMR4594 JOSE LUIZ LIMA REBELLO

De acordo com a ata nº 071 do dia 15 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1497/CM/2014 M29996316 KVG5547 ADRIANO VIEIRA DE MORAIS  
 PMVR/4369/CM/2014 M30636880 LQM4547 MARIA HELENA FERREIRA

De acordo com a ata nº 072 do dia 16 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/4166/CM/2014 M30613908 KPQ8597 IRACY FLOR FERNANDES  
 PMVR/4167/CM/2014 M30616037 KPQ8597 IRACY FLOR FERNANDES

De acordo com a ata nº 073 do dia 17 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2765/CM/2014 M30621653 KNV2995 BENEDITO RIBEIRO VASQUES  
 PMVR/6257/CM/2014 M30652067 MQX5244 RONEY BITENCOURT DA FONSECA

De acordo com a ata nº 074 do dia 22 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/6705/CM/2014 M30621914 LLF7629 IVO ROBERTO ALVES

**DEFERIDO**

PMVR/6762/CM/2014 M30618488 KYH4266 NELSON DIAS DA SILVA

De acordo com a ata nº 075 do dia 23 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/6795/CM/2014 M30637296 KMR4594 JOSE LUIZ LIMA REBELLO  
 PMVR/0833/CM/2015 M29986124 LQU4282 DENER MACIEL DA SILVA LOPES

De acordo com a ata nº 076 do dia 24 de junho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0601/CM/2014 M29991356 KPT0922 ANTONIO CARLOS RODRIGUES ROCHA

De acordo com a ata nº 080 do dia 06 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

PMVR/6763/CM/2014 M30619217 KYH4266 NELSON DIAS DA SILVA

De acordo com a ata nº 081 do dia 07 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0985/CM/2014 M29994905 KPT0922 ANTONIO CARLOS RODRIGUES ROCHA

De acordo com a ata nº 082 do dia 08 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/5720/CM/2014 M29989573 EVX1944 EDITE ANTONIA DE JESUS DA SILVA

De acordo com a ata nº 083 do dia 13 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/6774/CM/2014 M30616372 KYH4266 NELSON DIAS DA SILVA

De acordo com a ata nº 084 do dia 14 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/6800/CM/2014 M30641661 LCZ8809 JOSE VIEIRA DA LSILVA

De acordo com a ata nº 085 do dia 15 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0263/CM/2015 M30637225 HNI9121 ANDRE SILVA JACINTO

De acordo com a ata nº086 do dia 20 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6788/CM/2014 M30613219 LNS4278 CELSO DA SILVA THEODORO

De acordo com a ata nº087 do dia 21 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6868/CM/2014 M30634189 KOS2872 MÔNICA LIMA CONRADO

De acordo com a ata nº088 do dia 22 de julho de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0418/CM/2015 M30635701 HNN4813 MAXWELL DOS SANTOS

De acordo com a ata nº092 do dia 10 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6836/CM/2014 M30629618 LPY9108 MARCELO COELHO MOREIRA  
PMVR/6969/CM/2014 M30634590 LCA8544 MARCELLI SANTOS FERREIRA  
E12/064/19216/2014  
PMVR/6970/CM/2014 M29986212 LCA8544 MARCELLI SANTOS FERREIRA  
E12/064/19219/2014

De acordo com a ata nº093 do dia 11 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0241/CM/2015 M30645617 LQW5059 LIBERALINO MOREIRA  
PMVR/0244/CM/2015 M30644917 LCY3854 REGINA CELI PEREIRA  
PMVR/0262/CM/2015 M30636735 AZS1949 RENATA SILVA NASCIMENTO

De acordo com a ata nº094 do dia 12 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6933/CM/2014 M30631783 LKZ6266 NILTON PIRES DE CASTRO  
PMVR/7026/CM/2014 M30637822 LSJ1648 MAURO LÚCIO GOMES  
PMVR/0954/CM/2015 M30628247 KVC5474 LUIZA DE ALMEIDA SOARES DE BARROS

De acordo com a ata nº095 do dia 17 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3558/CM/2014 M29998222 KZQ7337 CARLOS AGENOR GRATIVOL  
PMVR/0197/CM/2015 M30640248 KWN1024 MILIANO CARLOS DA SILVA

#### DEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4962/CM/2014 M29033757 KNH0431 LUCIANO CICILIO

De acordo com a ata nº096 do dia 18 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3648/CM/2014 M30625458 APF6742 MAURO GLICERIO RAUBER  
PMVR/4590/CM/2014 M30634988 KUW6786 JOSE DA SILVA FIRMINO  
PMVR/4997/CM/2014 M30636662 KUF4633 JOSE TEODORO DO CARMO  
PMVR/4998/CM/2014 M30636670 KUF4633 JOSE TEODORO DO CARMO

De acordo com a ata nº097 do dia 19 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/7045/CM/2014 M30621930 KXF4440 MARCIO DUQUE PENEDO  
PMVR/7067/CM/2014 M29993002 LOC2291 LUCIANA DOS SANTOS  
PMVR/7069/CM/2014 M30629825 LNZ2845 JORGE PINTO FARIAS

De acordo com a ata nº098 do dia 24 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0206/CM/2015 M30645505 KQF0039 NEI GONÇALVES  
PMVR/0216/CM/2015 M30640716 MWB0377 ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA  
PMVR/0226/CM/2015 M30640623 KYF0528 LUIZ FERREIRA

De acordo com a ata nº099 do dia 25 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0831/CM/2015 M30641592 LOR2052 NEUZA FERNANDES DIAS  
PMVR/1362/CM/2015 M30623083 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0874/CM/2015 M30650224 LOJ0569 ARTHUR CARNEIRO DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº0100<sup>a</sup> do dia 26 de agosto de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3042/CM/2013 M29972259 KW9716 SERGIO PERICO  
PMVR/6866/CM/2014 M30651800 LLM8711 WAGNER BASTOS AIX  
PMVR/0928/CM/2015 M30646288 KRK2177 THAIS ROSANE FREITAS DAS C DESOUZA

De acordo com a ata nº105<sup>a</sup> do dia 09 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/5083/CM/2014 M30642488 KOA8526 ROBSON MARTINS DE SÁ  
PMVR/1361/CM/2015 M30623118 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº106<sup>a</sup> do dia 11 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1364/CM/2015 M30622966 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1365/CM/2015 M30622938 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº107<sup>a</sup> do dia 14 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2463/CM/2014 M30613074 KOP4272 PAULO HENRIQUE IZIDO CAMPOS  
PMVR/0823/CM/2015 M30629432 LPR6823 ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS

De acordo com a ata nº108<sup>a</sup> do dia 15 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1363/CM/2015 M30623033 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1868/CM/2015 M30655582 KWJ5302 NATANAEL DE SOUZA

De acordo com a ata nº109<sup>a</sup> do dia 16 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1366/CM/2015 M30619248 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1367/CM/2015 M30618987 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº110<sup>a</sup> do dia 18 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### DEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3475/CM/2014 M30623465 KVM6397 CARLOS ROBERTO MANGA  
PMVR/3476/CM/2015 M30623464 KVM6397 CARLOS ROBERTO MANGA

De acordo com a ata nº111<sup>a</sup> do dia 21 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3598/CM/2014 M30629082 KPV8643 LEONARDO LESSA DE ARAUJO  
PMVR/3902/CM/2014 M30626118 KYV1254 ALINE HYGINO CARVALHO MONTEIRO

De acordo com a ata nº112<sup>a</sup> do dia 22 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1878/CM/2015 M30711056 JWA8783 RICARDO MATIAS SILVA

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0267/CM/2015 M29995357 KWL5455 LEILA DE SOUZA MOURA

De acordo com a ata nº113<sup>a</sup> do dia 23 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1368/CM/2015 M30611778 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR  
PMVR/1369/CM/2015 M30616724 MSQ8350 MAURÍCIO XAVIER PEREIRA JUNIOR

De acordo com a ata nº114<sup>a</sup> do dia 25 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3899/CM/2014 M29924541 KOM4458 PAULO ROBERTO DA SILVA PAIVA  
PMVR/4175/CM/2014 M30634587 LPJ1904 RODOLFO LUIZ NOVAIS

De acordo com a ata nº115<sup>a</sup> do dia 28 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3345/CM/2014 M30625448 LPV6279 J F DE OLIVEIRA CONST.CIVILE MONTAGEM  
PMVR/4554/CM/2014 M30625508 LPV6279 J F DE OLIVEIRA CONST.CIVILE MONTAGEM

De acordo com a ata nº119<sup>a</sup> do dia 09 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4642/CM/2014 M30627935 LBX2503 DANIMAR SIMPLÍCIO DE FREITAS  
PMVR/6035/CM/2014 M29996060 LOD8667 ANTONIO CARLOS MARQUES  
PMVR/6046/CM/2014 M30619077 LKX1915 JOSE GERALDO NETTO

De acordo com a ata nº120<sup>a</sup> do dia 13 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/6225/CM/2014 M30642729 KNY3673 JOSE WALDEMAR COSTA NETO  
PMVR/6604/CM/2014 M30611424 LNL1250 JOSE LUIS MARTINS DE REZENDE

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2412/CM/2015 M30646400 KYH8210 LUCIENE GLAUCIA GALBAS ALVES

De acordo com a ata nº121<sup>a</sup> do dia 14 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3347/CM/2014 M30623809 LPV6279 J F DE OLIVEIRA CONST CIVILE MONTAGEM  
PMVR/7008/CM/2014 M30645976 KRC9571 LUIS CLAUDIO GONÇALVES DANTAS

E12/038/114/2014

PMVR/2484/CM/2015

PMBM/0746/CM/2015 M30650415 KYB7379 NADSON BLENNER DE A. RODRIGUES

De acordo com a ata nº122<sup>a</sup> do dia 16 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1979/CM/2015 M30715007 GUXT8399 ANDRE LUIS SILVEIRA CHEREM  
PMVR/2031/CM/2015 M29977114 KVE3901 FLAVIO PASSOS OLIVEIRA

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1994/CM/2015 M29923787 LOY3119 ETELVINA LANA DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº123<sup>a</sup> do dia 19 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2415/CM/2015 M29982804 HJD6765 VALÉRIA DE MELO  
PMVR/2428/CM/2015 M29997656 LOS1292 GEZILDA PEREIRA FRANCO  
PMVR/2435/CM/2015 M30649960 KMF7096 LUIZ CARLOS ROSA

De acordo com a ata nº124<sup>a</sup> do dia 20 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2458/CM/2015 M30654558 LLW0774 RUIMAR ROCHA DE AZEVEDO  
PMVR/2472/CM/2015 M30719646 LPR5450 MAYARA DA SILVA NAGUEIRA  
PMVR/2481/CM/2015 M30718845 LLU8764 THAIS MARTINS ALVES

PMVR/2850/CM/2015 M30719631 KNT9912 ORLANDO BRAZ DE OLIVEIRA CUNHA

De acordo com a ata nº125ª do dia 21 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2580/CM/2015	M30647926	KND0715	IVO SALES DOS SANTOS
E12/066/19024/2015			
PMVR/2583/CM/2015	M29300403	KNH7212	ALEXANDRE RANGEL TEIXEIRA
E12/066/18640/2015			
PMVR/2584/CM/2015	M29954439	NBE3681	LUIZ EDUARDO SANTOS ROCHA

De acordo com a ata nº126ª do dia 23 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2458/CM/2015	M30654558	LLW0774	RUIMAR ROCHA DE AZEVEDO
PMVR/2472/CM/2015	M30719646	LPR5450	MAYARA DA SILVA NAGUEIRA
PMVR/2481/CM/2015	M30718845	LLU8764	THAIS MARTINS ALVES
PMVR/2850/CM/2015	M30719631	KNT9912	ORLANDO BRAZ DE OLIVEIRA CUNHA

De acordo com a ata nº127ª do dia 27 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2575/CM/2015	M30713327	KVP9520	MARCELO FIRMINO DOS SANTOS
PMVR/2576/CM/2015	M29014115	KNH7212	ALEXANDRE RANGEL TEIXEIRA

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2504/CM/2015	M30657966	LP18959	WENDELL MARQUES ABRITA

De acordo com a ata nº128ª do dia 28 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2652/CM/2015	M29984104	BIA0684	SÉRGIO PEIXOTO DE CASTRO PALHARES
E12/066/22833/2015			
PMVR/2697/CM/2015	M30655239	LLV5777	THAIS DE LIMA RAMALHO MONTEIRO
PMVR/2749/CM/2015	M30712698	KXV9006	JACIRA DE SOUZA LIMA
E12/064/7351/2015			
PMVR/2751/CM/2015	M29974783	HIF4808	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
E12/064/7167/2015			

De acordo com a ata nº129ª do dia 30 de outubro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3137/CM/2015	M30610706	DXD8970	ELISANDRA CRISTIANE DE O BARBOSA
PMVR/3192/CM/2015	M29990657	LOF1355	JADER DE PAULA ARANTES

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretária Executiva da DP/JARI

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### PORTARIA Nº 191/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

#### R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora Sarah Machado - matr. 19755, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Pessoal/DAD/GAD, no período de 08 a 29 de setembro de 2015, por motivo de férias e folgas da titular.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**

**Diretor Executivo**

### PORTARIA Nº 192/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o servidor **Ítalo de Oliveira - matr. 21008**, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, interinamente, no período de 09 de julho a 09 de outubro de 2015, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 09 de julho de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**

**Diretor Executivo**

### PORTARIA Nº 193/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Gislene Silva de Araújo - matr. 16594**, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão Comercial/GCO, no período 08 a 27 de setembro 2015, por motivo de férias do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**

**Diretor Executivo**

### PORTARIA Nº 194/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Thamires Moreira de Oliveira Caetano - matr. 20060**, Técnico de Laboratório, para exercer a função de Expediente da Divisão de Tratamento de Água e Esgoto/DTR/GTR , no período de 14 de setembro a 09 de outubro de 2015, por motivo de férias e folgas da titular.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**

**Diretor Executivo**

### PORTARIA Nº 195/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0647/2015-SAAE/VR;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor **Luciano Almeida da Silva – matr. 20672**, Servente, lotado na Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**

**Diretor Executivo**

### PORTARIA Nº 196/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### R E S O L V E:

Art.º1-DESIGNAR a servidora **Priscila Costa Aredes da Silva - matr. 20907**, Servente, para exercer a função de Expediente da Divisão de Tecnologia e Informação/GAD , no período de 08 a 29 de setembro de 2015, por motivo de impedimento da titular.

Art.º2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**

**Diretor Executivo**

### PORTARIA Nº 197/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA			
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93			
Processo	Valor	Objeto	Empresa
0924/2015	6.380,00	MÃO DE OBRA DE PINTURA	S.LUSINAGEM E MANUTENCAO LTDA.-ME (SLUM)
0925/2015	253,00	TINTA SPRAY ESMALTE	OMEGA DE V.REDONDA COM.MAT.CONSTRUÇAO LTDA.-ME
0940/2015	645,00	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA	CLEAN MIX PROD.HIG.E LIMPEZA LTDA.(TOP LIM)
0941/2015	4.608,82	SERV. DE MANUTENÇÃO EM CAIXAS DE PASSAGENS E DUTOS	AJL CONSTRUTORA LTDA.-ME
0943/2015	2.061,56	ARGAMASSA, SELADOR E TINTA ACRÍLICA	SAMPAIO DUQUE & DUQUE LTDA.-ME
0953/2015	160,00	BATERIA RECARREGÁVEL	HYPOTEC EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
			12/11/2015

E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Sidney Schtine de Souza - matr. 20842**, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 08 a 27 de setembro de 2015, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 198/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Edmilson da Silva Rosa - matr. 20311**, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA, a partir de 11 de setembro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 199/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 54/2015 da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA;

R E S O L V E:

**Art.1º - SUSPENDER por 05 (cinco) dias** o servidor **João Damascena dos Santos, matr. 16500**, Servente, lotado na Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 200/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Altamir Teixeira de Almeida - matr. 15202**, Servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Tratamento de Água/DTR/GTR, no

período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2015, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 201/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art. 1º- DESIGNAR** os servidores: **José Marcio Campos - matr.282, Andréa da Costa de Norões Milfont - matr.14591, Rodrigo da Costa Alves - matr.20435, Neiva Correa Pereira Ribeiro - matr.14826, Lourivaldo Luiz Ribeiro- matr. 20940 e Soraya Gouvêa Loçasso - matr.13650**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, para tratar de assuntos referente ao Plano de Saúde dos funcionários deste SAAE/VR, no prazo de 90 dias.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 202/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Joel Geraldo Alves - matr. 16209**, Servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Corte e Verificação/DCO/GCO, no período de 08 a 27 de setembro de 2015, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 203/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **Julia de Souza Araújo - matr. 20877**, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Geoprocessamento, nomeada através da Portaria nº 175/2013.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 204/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Erik Martins Barbosa da Silva - matr. 20834**, Servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2015, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 205/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Altamir Teixeira de Almeida - matr. 15202**, Servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Tratamento de Água/DTR/GTR , no período de 23 de setembro a 06 de novembro de 2015, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 206/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Vandir da Silva Souza - matr. 14508**, Servente, para exercer a função de chefe da Supervisão de Programação/GMA, no período 21 de setembro a 10 de outubro de 2015, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 23 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 207/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Aureliano Ferreira Saar - matr. 6882**, Assistente Administrativo, para exercer a função de chefe da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Esgoto/DLA/GTR, no período 21 de setembro a 10 de outubro de 2015, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 208/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Denilson Lúcio Martins - matr. 13730, Encanador**, para exercer a função de chefe da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA, cumulativamente, no período 08 a 27 de setembro de 2015, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 209/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Paulo Martins Teófilo - matr. 15288, Servente**, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, no período 16 de setembro a 30 de outubro de 2015, por motivo de licença médica e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 210/2015

Dispõem sobre os procedimentos para abertura e Encerramento de exercício financeiro, contábil e Almoxarifado no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para encerramento e abertura de exercícios financeiros e contábeis no SAAE/VR;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal para encaminhamento de Balanços e Balancetes mensais, a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido na Deliberação 200/96 do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o prazo limite para pagamentos de despesas estabelecido através do artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a consolidação das contas em conformidade com as normas fixadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas da legislação em vigor;

R E S O L V E:

**Art. 1º-** Os processos cujas despesas tenham sido empenhadas e não liquidadas deverão ser encaminhadas a Divisão de Contabilidade **até o dia 07 do mês de dezembro**, para anulação do saldo da Nota de Empenho.

Parágrafo 1º- As Notas de Empenho anuladas serão reemprendidas no exercício seguinte utilizando orçamento do exercício vigente, respeitando o Princípio da Anualidade.

Parágrafo 2º - As despesas referentes a serviços contínuos, previstas no P.P.A. (Plano Plurianual), terão seus pagamentos efetuados de acordo com o prazo estabelecido em seus respectivos contratos, cabendo ao fiscal do processo o devido acompanhamento.

**Art. 2º-** Os processos cujas despesas tenham sido liquidadas deverão ser encaminhados a Divisão de Contabilidade **até o dia 10 do mês de Dezembro**, para pagamento.

Parágrafo 1º - As Notas Fiscais deverão estar devidamente atestadas pelo fiscal do processo;

Parágrafo 2º - Em se tratando de material de consumo para uso imediato o material deverá ser requisitado antes de ser encaminhado a Divisão de Contabilidade;

Parágrafo 3º - Em se tratando de material permanente o material deverá estar requisitado e após tombado pelo setor de patrimônio do SAAE.

Parágrafo 4º - As despesas não liquidadas até o dia 10 do mês de dezembro deverão aguardar a abertura do exercício financeiro do ano seguinte.

**Art. 3º-** Para abertura do novo exercício financeiro, respeitar-se-á, prioritariamente:

- I – Emissão de empenhos de serviços essenciais e contínuos;
- II – Reemprenhos;
- III – Demais Despesas.

Parágrafo 1º - Os processos para reemprenhos deverão ser encaminhados a Divisão de Contabilidade no início do exercício seguinte.

Parágrafo 2º - Para as despesas realizadas através do Empenho Estimativo, deverá ser montado processo e encaminhado a Divisão de Contabilidade até o dia 07 de janeiro, devidamente instruído pela Assessoria de Controle Interno e Assessoria Jurídica, e ainda autorizado pelo Diretor Executivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 211/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** a servidora **Sandra Helena de Matos Nassar Moreira - matr.16519**, Assistente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Gerente Fina nceiro/DEX , no período de 13 a 16 de outubro de 2015, por motivo de folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 213/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Leônidas Ferreira de Oliveira - matr. 19569, Servente**, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período 05 a 24 de outubro de 2015, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 213/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 30/2015 da Gerência Técnica;

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** os servidores: **Sidney Guimarães Adler - matr. 1260, Érico Vinícius de Souza Reis - matr. 20222 e Décio Luiz da Cunha - matr. 5568**, para o recebimento do serviço construção de 306,00 metros de rede de água potável na Av. Votorantim, no Bairro Nova Primavera, referente ao processo administrativo nº 0589/2015.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 214/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Leônidas Ferreira de**

**Olivera - matr. 19569, Servente**, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período 05 a 24 de outubro de 2015, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 215/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** a servidora **Deolinda Alzira Câmara - matr. 3859**, Digitadora, para exercer o cargo em comissão de Expediente do Diretor Executivo no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2015, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 216/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** a servidora **Gislene Silva de Araújo - matr. 16594**, para exercer a função de Supervisora de Corte e Verificação/DCO/GCO, no período de 05 a 24 de outubro de 2015, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 217/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - NOMEAR** o servidor **Robson dos Santos Domingos - matr. 16802**, manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, interinamente, no período de 16 de outubro de 2015 a 16 de janeiro de 2016, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 0218/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 0535/2015;

R E S O L V E:

**Art. 1º - Autorizar** a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado nas folhas 11, do processo supra.

**PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL**  
5975 ASPIRADOR DE PÓ, COR CINZA, MARCA ELETROLUX.

**Art. 2º** - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2015

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 219/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 32/2015 da Gerência Técnica;

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** os servidores: **Sidney Guimarães Adler - matr. 1260, Elzo Antônio Teixeira - matr. 5673 e Décio Luiz da Cunha - matr. 5568**, para o recebimento de reforma geral – reparo na calha da cobertura, repintura em diversos locais e reparo no tubo de queda de águas pluviais da calha, na sede do SAAE/VR, localizada na Av. Lucas Evangelista nº 643, referente ao processo administrativo nº 0545/2015.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 220/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0848/2015-SAAE/VR;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESLIGAR** do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, por motivo de falecimento, o servidor **Milton Amaro de Oliveira - matr. 3905**, lotado na Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 221/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** a servidora **Kátia Mara Ribeiro de Castro Purcina - matr. 20184**, Engenheira, para exercer a função de Supervisora do Centro de Controle Operacional/DOP/GAE, no período de 19 de outubro a 07 de novembro de 2015, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 222/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **Érico Vinícius de Souza Reis - matr. 20222**, Engenheiro, para exercer a função de Chefe as Supervisão de Projetos/DEN/GTE, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2015, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORATARIA Nº 223/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores: **Sérgio Henrique da Silva - matr. 4120, Abrahão Soares de Almeida Júnior - matr. 3824, Beatriz dos Santos Couto - matr. 20087 e Lourivaldo Luiz Ribeiro - matr. 20940**, para, sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão, para tratar de assuntos referente ao processo nº 0908/2015, no prazo de 15 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2015.

**Engº Silvino Gandom Bouzan - matr. 18740**  
Diretor Executivo em exercício

#### PORATARIA Nº 224/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **Soraya Gouvêa Loçasso - matr. 13650**, assistente administrativo, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DEX, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de novembro de 2015, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 225/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **Amanda da Costa Albuini - matr. 21083**, assistente administrativo , como Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2015, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 226/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art.1º - NOMEAR** a servidora **Wilma Lima de Moura - matr.16357**, servente, como Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2015, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 227/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0905/2015-SAAE/VR;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESLIGAR** do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, por motivo de falecimento, o servidor **Manoel Botelho Moreira – matr. 3093**, lotado na Supervisão de Tratamento de Esgoto/DTR/GTR.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### PORTRARIA Nº 228/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art.1º - DESIGNAR** a servidora **Nerivone Calife Torres - matr. 20966**, **Técnico em Contabilidade** , para exercer o cargo em comissão de Assessora de Marketing e Meio Ambiente/DEX, no período de 27 de outubro a 15 de novembro de 2015, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2015.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511**  
Diretor Executivo

#### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 097/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 0109/2015, Processo nº 0861/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 1168/2015 – SSG/DAD/GAD**, cujo objeto é a aquisição de **Kit Natalino**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 147 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 27.731,20

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

13 de novembro de 2015.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apoio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apoio

#### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 098/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 0102/2015, Processo nº 0829/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 1081/2015 – SCV/DCO/GCO**, cujo objeto é a aquisição de **Produtos Químicos**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 214 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

LACRE HAHNEMANN LTDA-EPP  
PROC.: 0829/2015 - ITENS 01 E 02

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 5.830,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
PROC.: 0965/2015 - ITEM 03  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 180,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

13 de novembro de 2015.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apoio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apoio

#### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 099/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 0107/2015, Processo nº 0837/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 0902/2015 – SLA/DLA/GTR**, cujo objeto é a aquisição de **Calibração e Aferição em Aparelhos de Laboratório**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 143 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

**DIGICROMANALÍTICA LTDA. (ITEM 1)**

PROC.: 0966/2015

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 215,25

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

**L.A. VITÓRIA COM. E SERVIÇO LTDA-ME (ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8)** PROC.: 0837/2015  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 8.930,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

13 de novembro de 2015.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apoio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apoio

#### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 100/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 0106/2015, Processo nº 0835/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 0906/2015 – SLA/DLA/GTR**, cujo objeto é a aquisição de **Produtos Químicos**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 178 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

MULTIMIX VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (ITENS 1,3,4,5,9) PROC.: 0835/2015  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 4.441,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

L.A. VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME (ITEM 02)  
PROC.: 0970/2015  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 5.620,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

HEXÁGONO QUÍM. E EQUIP. P/LAB. LTDA-ME (ITENS 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16) - PROC.: 0969/2015  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 8.510,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

Informamos que os Itens 06, 12 e 17 não foram adquiridos neste certame.

13 de novembro de 2015.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apóio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apóio

#### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 101/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 0104/2015, Processo nº 0831/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 1007/2015 – SMC/DAG/GMA**, cujo objeto é a aquisição de **Bicicletas Ergométricas**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 102 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

L.A. VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME  
VALOR GLOBAL FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 11.800,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

17 de novembro de 2015.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apóio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apóio

#### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 102/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 0105/2015, Processo nº 0834/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 1004/2015 – GTE**, cujo objeto é a aquisição de **Fonte de Alimentação e Sistema de Transmissão de Dados Via Rádio – Rádio Transceptor**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 99 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

SPB COM.DE EQUIP.E SISTEMAS LTDA.  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 37.988,55  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

17 de novembro de 2015.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apóio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apóio

#### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 103/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 056/2015, Processo nº 0542/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 0460, 0471 e 0974/2015 – SIN/DTI/GAD**, cujo objeto é a **Atualização Software de Antivírus – Symantec, Suporte, Manutenção, Apoio Técnico e Upgrade de Softwares**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 382 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. (ITENS 01 E 02)

PROC.: 0542/2015

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 68.452,40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

#### LF TELECOM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME (ITEM 3) PROC.: 0972/2015

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 14.500,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

17 de novembro de 2015.

**Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650**  
Pregoeira

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328**  
Apóio

**Wilma Lima de Moura - Matr. 16357**  
Apóio

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 0861/2015

**OBJETO:** Aquisição de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) KIT NATALINO.

**PRAZO:** O prazo de entrega dos produtos serão no dia 18/12/2015, conforme anexos I e III do Edital, sendo a vigência deste contrato do dia 17/11/2015 a 18/12/2015.

**NOTA DE EMPENHO:** n.º 1.425/2015

**VALOR TOTAL:** R\$27.731,20 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 45.17.122.269..2.01.

33.90.30.00.00

DATA: 16/11/2015

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** AJL – CONSTRUTORA LTDA-ME

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 0941/2015

**OBJETO:** Manutenção em diversas caixas de passagem e reparos em dutos na ETA Belmonte.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 10 (dez) dias, contados da data de abertura da ordem de serviço.

**NOTA DE EMPENHO:** n.º 1.395/2015

**VALOR TOTAL:** R\$4.608,82 (quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 45.17.512.150.2.05

339.039.00.00

DATA: 16/11/2015

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** PADARIA E CONFETARIA MADRIAL LTDA-EPP

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 0752/2015

**OBJETO:** Aquisição de 1.100 (mil e cem) refeições em marmiteix e 2.680 (dois mil, seiscentos e oitenta) lanches.

**PRAZO:** O prazo do presente Contrato é estimado para 05 (cinco) meses, com início em 17/11/2015 e término em 16/04/2016.

**NOTA DE EMPENHO:** n.º 1.395/2015

**VALOR TOTAL:** R\$56.082,00 (cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais)

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 45.17.122.269.2.01

33.90.30.00.00

DATA: 17/11/2015

#### TERMO ADITIVO - VIII

#### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** COMPORTE – MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 0249/2012

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato original por mais oito meses.

**PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem o prazo de vigência de 08 (oito) meses, contados de 28/10/2015 a 27/06/2016.

**NOTA DE EMPENHO:** n.º 1313/2015

**VALOR TOTAL:** O valor total estimado para o período contratado é de R\$ 182.908,16 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos).

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 45.17.122.269.2.01

33.90.34.00.00

27/10/2015

#### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

**JUSTIFICATIVA:** Pelo presente processo nº 0797/2015, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Viaturas/DVF, para serviço de **Franquia de Veículos**. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no Art. 62 Inc. I § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R\$ 13.474,39 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17512267209-3390390000

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 62 Inc. I § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

16 de novembro de 2015

**ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN – MATR. 18740**  
DIRETOR EXECUTIVO - EM EXERCÍCIO

## FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR III EDITAL N°. 006/2015-FEVRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, torna público que serão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a **Contratação Temporária de Professor III** para atuar nas Unidades de Ensino da FEVRE, nos termos da **Lei Municipal N.º 5.121/2015- REGIME ESPECIAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO- REDA** e do presente Edital.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objeto deste edital, será realizado com base na Lei Municipal N.º 5.121/2015 e visa ao preenchimento de vagas provisórias por prazo determinado para Professor III, Orientador Educacional e Supervisor Educacional.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas, aqui estabelecidas, será eliminado do certame.

1.4. O Edital, ficha de inscrição e formulário para entrega de títulos estarão disponíveis no site do Município: ([www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico)).

### 2. DO EMPREGO, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA

2.1. O quadro abaixo estabelece o n.º de vagas, a habilitação exigida, a carga horária semanal e o salário base de cada emprego.

#### Quadro I – Vagas

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	EMPREGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORA AULA
	<b>PROFESSOR III, OE, SE</b>		Licenciatura Plena em:		
FEA 001	Arte	01	Arte	24h+4 TDA	R\$ 9,79
FEF-002	Educação Física	01	Educação Física	24h+4 TDA	R\$ 9,79
FFI-003	Física	01	Física	24h+4 TDA	R\$ 9,79
FLI-004	Língua Inglesa	01	Inglês	24h+4 TDA	R\$ 9,79
FQU-005	Química	01	Química	24h+4 TDA	R\$ 9,79
FSO-006	Sociologia	01	Sociologia	24h+4 TDA	R\$ 9,79
FIL-007	Intérprete de Libras	01	Língua Portuguesa/ LIBRAS ou Curso Superior + certificado de Proficiência em Libras obtido em exame promovido pelo Ministério da Educação. (Art. 4.º do Decreto N.º 5.626 de 2005)	24h+4 TDA	R\$ 9,79
FOE-008	Orientador Educacional	01	Curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional.	25 horas/aula	R\$ 9,79
FSE-009	Supervisor Educacional	01	Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Educacional.	25 horas/aula	R\$ 9,79

2.2. A remuneração prevista no quadro acima será acrescida da cesta básica, gratificação social concedida a todos os funcionários do Município de Volta Redonda (R\$ 200,00), gratificação de 30% (trinta por cento) de regência de turma para o Professor III ou 20% (vinte por cento) de gratificação de atividades pedagógicas para o Orientador Educacional e o Supervisor Educacional.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

#### 3.1. DO PROFESSOR III

##### 3.1.1. PROFESSOR III (Arte, Educação Física, Física, Química, Língua Inglesa, Sociologia,)

Ministrar aulas no Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano regular e Ensino Médio, de acordo com a sua área de atuação, conforme as determinações do Regimento Escolar e segundo Calendário

Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação.

##### 3.1.2. PROFESSOR III (Intérprete de Libras)

Exercer as atividades de Intérprete de Libras nas Unidades de Ensino, de acordo com as determinações do Regimento Escolar e o Calendário Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Educacional de Volta Redonda.

##### 3.2. DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Exercer as atividades de Orientador Educacional na Unidade de Ensino, de acordo com as determinações do Regimento Escolar e o Calendário Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Educacional de Volta Redonda.

##### 3.3. DO SUPERVISOR EDUCACIONAL

Exercer as atividades de coordenação e supervisão pedagógica na Unidade de Ensino, de acordo com as determinações do Regimento Escolar e o Calendário Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Educacional de Volta Redonda.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos gerais para participação neste processo seletivo simplificado.

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto no Artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

4.1.2. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição.

4.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.1.4. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.1.5. Possuir na data da inscrição, habilitação específica para o emprego a que concorre.

4.1.6. Conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital.

4.1.7. Gozar de boa saúde física e mental.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, **VIA INTERNET** no endereço eletrônico do Município [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), nas formas descritas neste Edital, no período de **18/11/2015 a 25/11/2015**;

5.3. No caso de dificuldade de acesso à internet, os candidatos poderão realizar suas inscrições no **TELECENTRO COMUNITÁRIO**, situado à Rua Edson Passos, nº. 97 – Bairro Aterrado, de 2ª a 6ª feira, 8h às 17 horas, durante o período da inscrição;

5.4. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

5.5. Em cumprimento às Leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado aos candidatos com deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) **do total de vagas dos empregos divulgados** neste edital;

5.6. O candidato com deficiência deverá tomar conhecimento da síntese das atribuições do emprego explícitas no item 3 deste Edital, antes de realizar sua inscrição. Julgando-se em condições, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas que lhes são reservadas nos termos da Lei Municipal 3.113/94;

5.7. Para participar deste Concurso Público, o candidato com deficiência deverá obter laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que não tem doença preegressa que seja incompatível com o emprego a que concorre;

5.8. O candidato com deficiência, de posse do Atestado expedido pelo seu médico, deverá encaminhá-lo à Fundação Educacional de Volta Redonda, em **envelope lacrado**, contendo, para efeito de cumprimento as Leis Municipais Nº. 3.113/94 e 3.221/95, os documentos abaixo com as seguintes informações:

A) Atestado Médico (obrigatório);

B) Cópia do RG e do CPF (obrigatório);

C) Comprovante de arrimo de família, quando for o caso (para efeito de desempate);

D) O Número de dependentes menores de 21 anos que vivam às suas expensas (para efeito de desempate);

E) Comprovação de que não possui qualquer fonte de renda (para efeito de desempate);

5.9. Toda documentação que acompanha o Atestado Médico deverá ser entregue, diretamente **pelo candidato ou por terceiro**, na Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE Rua 154, nº. 783 – Laranjal – Volta Redonda/RJ, **até o dia 25/11/2015, de 9h às 16 horas**. **Não será aceito documento via correio**.

5.10. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha Eletrônica de Inscrição

determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, sujeito às sanções civis e penais cabíveis;

5.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se, a Fundação Educacional de Volta Redonda, de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao emprego pretendido,

fornecido pelo candidato, de modo a prejudicar sua inscrição ou o pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**.

## 5.12. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.12.1. As inscrições para este processo seletivo serão realizadas através de Ficha Eletrônica que será disponibilizada no site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), a partir das 12 horas do dia 18 de novembro até as 17 horas do dia 25 de novembro de 2015.

5.12.2. O candidato deverá preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição, indicando a vaga a que concorre confirmar os dados cadastrados e enviar pela **Internet**;

5.12.3. Após o envio dos dados o candidato deverá gerar e imprimir o **boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição;

5.12.4. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em **impressora a laser ou jato de tinta**, para possibilitar a correta leitura dos dados e do código de barras;

5.12.5. Uma vez impresso o boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até as 18 horas do dia **25/11/2015**, impreterivelmente. Evite dobrar ou amassar o boleto impresso para não prejudicar a leitura do código de barras no ato do pagamento;

5.12.6. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital;

5.12.7. O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público;

5.12.8. A impressão do boleto bancário nos termos do item 5.12.4, ou da segunda via do mesmo, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação Educacional de Volta Redonda de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição;

5.12.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FEVRE, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, pela instituição bancária, sendo automaticamente cancelada a Ficha Eletrônica de Inscrição em que o pagamento não for comprovado;

5.12.10. Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.12.5 não sendo devido ao candidato qualquer resarcimento da importância paga fora do prazo;

5.12.11. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade ou pago fora do prazo;

5.12.12. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou fora do período estabelecido;

5.12.13. O candidato que fizer o pagamento fora do prazo assume total responsabilidade pela perda do valor pago, não podendo alegar direito de participar da prova.

## 5.13. COMPROVANTE E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.13.1. A inscrição somente será considerada válida após

o pagamento do respectivo boleto bancário;

5.13.2. O **comprovante provisório** de inscrição do candidato será o **boleto original**, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o **dia 25 de novembro de 2015**;

5.13.3. No dia **01/12/2015** será liberada, no endereço eletrônico [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), a listagem de confirmação das inscrições, para que os candidatos possam verificar a efetivação de sua inscrição definitiva;

5.13.4. O cabeçalho da listagem de confirmação de inscrição terá o seguinte título: Confirmação da Inscrição;

5.13.5. O candidato que pagou a taxa conforme as exigências do Edital (itens 5.12.5 e 5.12.6), mas que na consulta, não encontrar seu nome incluído na listagem mencionada no item (5.13.3.), deverá manifestar-se, formalmente, através de recurso;

5.13.6. O recurso deverá ser apresentado **no prazo de 01 (um) dia útil (02/12/2015)**, após a data de divulgação da listagem de confirmação das inscrições estabelecida no item 5.13.3, diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Fundação Educacional de Volta Redonda, situada à Rua 154, nº. 783 – 4º andar - Laranjal – Volta Redonda/RJ-, das **9 horas à 16 horas**.

5.13.7. O recurso deverá ser digitado, em 02 (duas) vias (original e cópia) e entregue em envelope lacrado tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

A) Fundação Educacional de Volta Redonda – Processo Seletivo Simplificado;  
B) referência: RECURSO DA INSCRIÇÃO;  
C) nome completo e número de inscrição do candidato;

5.13.8. A via original do recurso deverá ser acompanhada, **obrigatoriamente**, do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como de toda documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição. A cópia, assinada pelo recebedor, será devolvida ao candidato;

5.13.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso da inscrição será publicada no endereço eletrônico [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), no dia **04/12/2015**;

5.13.10. Todo o material de interesse do Candidato (Edital, formulários e conteúdo programático) estará disponível no endereço eletrônico [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico);

5.13.11. A partir do dia **09/12/2015** o candidato deverá entrar no site do município [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico) para imprimir seu **comprovante de inscrição** onde constará o dia, hora e local de prova.

5.13.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do emprego, alteração de locais de realização das provas ou transferência de inscrições entre pessoas, nem alteração da **condição de concorrência ampla** para a condição de **portador de deficiência**;

5.13.13. A Fundação Educacional de Volta Redonda não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis.

## 5.14. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.14.1. O candidato, de acordo com a Lei 8.112/90, Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto 6.593 de 02 de outubro de 2008, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/07;

5.14.2. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário do Requerimento de Isenção da referida taxa, disponível no endereço eletrônico [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), preenchê-lo, corretamente, observando que, além dos seus dados pessoais (nome, endereço, telefone, CPF, RG), deverá conter, ainda, o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico, com informação atualizada de acordo com o art. 7º, do Decreto N°. 6.135/07;

5.14.3. Preenchido o formulário do requerimento de isenção, o candidato deverá anexar ao mesmo, a declaração de que atende às condições estabelecidas no art. 4º do Decreto N°. 6.135/07 (membro de família de baixa renda) expedida pelo Órgão de Controle da Assistência Social de cada município e entregá-los, (declaração e formulário) na Fundação Educacional de Volta Redonda – Setor de Concursos, no dia **18/11/2015 de 9h às 16 horas**;

5.14.4. O formulário de isenção deverá ser entregue pelo **próprio candidato, ou por terceiro**, em envelope tamanho ofício lacrado, na Fundação Educacional de Volta Redonda – Setor de Concursos – 4º. Andar – Isenção de Taxa - situada à Rua 154, Nº. 783 – Laranjal – Volta Redonda/RJ CEP: 27.255-085, no horário acima informado. Não serão aceitos documentos postados.

5.14.5. O resultado da análise da documentação encaminhada pelo candidato para isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **19/11/2015**.

5.14.6. Os candidatos com isenção concedida em listagem divulgada conforme item 5.14.5 terão, ao lado do seu nome, um **código de isenção** a ser digitado na Ficha Eletrônica de Inscrição, no ato de seu preenchimento e, automaticamente, aparecerá: **CONFIRMADA SUA INSCRIÇÃO**;

5.14.7. A não apresentação de qualquer documento estabelecido para comprovar a condição de que tratam os itens 5.14.2 e 5.14.3 ou a apresentação de documentos fora dos padrões e prazos estabelecidos, implicará o indeferimento do pedido de isenção;

5.14.8. O candidato que tiver o pedido de isenção **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição, acessar o endereço eletrônico [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico) e proceder conforme estabelecido no item 5.12 e seus subitens.

5.14.9. Comprovada a ocorrência de fraude nos documentos e declarações apresentadas pelo candidato interessado, este será automaticamente eliminado do concurso, em qualquer uma de suas fases;

5.14.10. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Fundação Educacional de Volta Redonda, juntamente com a comissão de concurso, com vistas ao deferimento ou indeferimento, conforme documentação apresentada;

5.14.11. Da decisão pelo **indeferimento** da solicitação de **isenção da taxa de inscrição**, não caberá recurso.

5.14.12. O Processo Seletivo Simplificado para os candidatos às vagas de **PROFESSOR III, Orientador Educacional e Supervisor Educacional**, será realizado em 02 etapas:

1.ª - **Prova Objetiva**;  
2.ª – Avaliação de Títulos e Experiência Profissional

## 6. DA PROVA OBJETIVA, GABARITOS, RECURSO E RESULTADO (1.ª etapa)

6.1. A Prova Objetiva será realizada no dia **13/12/2015**, às 9 horas, em local a ser estabelecido no comprovante de inscrição (5.13.11);

6.2. A Prova Objetiva constará de 16 questões comuns a todos os concorrentes das diversas disciplinas;

6.3. A Prova será elaborada com 10 questões de

Língua Portuguesa e **06 questões** de Conhecimentos Gerais (Atualidades) e estará de acordo com o programa divulgado no **ANEXO I** deste Edital;

**6.4.** Cada questão valerá 01 (um) ponto perfazendo um total de 16 pontos;

**6.5.** O Cartão Resposta será o único documento válido para a correção da Prova, portanto, deverá ser preenchido com o devido cuidado, pois não haverá substituição;

**6.6.** O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando caneta **esferográfica transparente, preta ou azul**;

**6.7.** Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário ou local estabelecido;

**6.8.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local indicado para realização de sua prova e o comparecimento no horário estabelecido no comprovante de inscrição (**item 5.13.11**);

**6.9.** Nenhum candidato entrará no prédio onde serão realizadas as provas, após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, sob qualquer alegação;

**6.10.** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que:

A) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção para com qualquer fiscal e seus auxiliares incumbidos da aplicação das provas;

B) Utilizar-se de quaisquer fontes de consulta;

C) For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos, com outro candidato ou terceiros;

D) Ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;

E) Deixar de assinar a lista de presença ou o Cartão Respostas;

F) Entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP, relógio ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação, nem equipamentos que possam causar danos a terceiros;

G) Tirar fotos, realizar filmagens ou fazer gravações no recinto de aplicação da prova.

H) Dirigir-se ao banheiro, durante a aplicação da Prova, portando qualquer tipo de material (bolsa, caneta, papel ou qualquer outra coisa);

**6.11.** Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, só poderão sair juntos;

**6.12.** O tempo máximo de duração da Prova Objetiva será de 02 horas (duas horas).

**6.13.** O candidato, ao terminar a prova, só poderá sair **após 01** (uma hora) do início da mesma, deixando com o fiscal a Folha de Respostas.

**6.14.** Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a FEVRE não se responsabilizará por danos ou extravio de documentos ou objetos dos candidatos;

**6.15.** O gabarito da Prova Objetiva estará disponível no site: [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), no dia **14/12/2015** a partir das 12 horas;

**6.16.** Ao **conferir o gabarito**, o candidato que se julgar prejudicado terá **01 (um) dia útil (15/12/2015)** para recorrer, a contar da data de sua divulgação

**6.17.** O **recurso** deverá ser individual, devidamente fundamentado em provas que acompanharão o requerimento disponível no endereço eletrônico [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico):

**6.18.** O Requerimento de Recurso, devidamente preenchido e colocado na frente do envelope lacrado contendo a

documentação comprobatória, deverá ser protocolado na Sede Administrativa da FEVRE, situada à Rua 154, nº. 783 – Bairro Laranjal, de 9 h às 16 h, dentro do prazo previsto no item **6.16** deste Edital não sendo aceitos os recursos postados;

**6.19.** Serão indeferidos pela Comissão de Concurso, os recursos dos candidatos que não cumprirem os itens acima (6.16, 6.17, 6.18);

**6.20.** O recurso julgado procedente acarretará a **retificação do Gabarito Oficial divulgado**. Nesse caso, o Gabarito onde a anulação ocorreu, será divulgado novamente no site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), juntamente com o Resultado da Prova Objetiva, não cabendo mais nenhum recurso;

**6.21.** Processado o Resultado da Prova Objetiva, após o julgamento dos recursos os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de pontos com vistas à Prova de Títulos;

**6.22.** Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o mínimo **de 50%** (cinquenta por cento) dos pontos das disciplinas que compõem a Prova Objetiva;

**6.23.** O **Resultado da Prova Objetiva** será divulgado dia **28/12/2015**, no site do município: [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico).

#### 7. DAAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2.ª etapa)

**7.1.** Poderão participar da **Avaliação de Títulos e Experiência Profissional** todos os candidatos às vagas Professor III, Orientador Educacional e Supervisor Educacional **aprovados na Prova Objetiva**;

**7.2.** A pontuação máxima da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional Títulos não deverá ultrapassar de 10 (dez) pontos;

**7.3.** Os candidatos aprovados para as vagas de Professor III, Orientador Educacional e Supervisor Educacional **deverão entregar seus títulos para avaliação** no 1.º dia útil (**29/12/2015**) a contar da divulgação do resultado da Prova Objetiva;

**7.4.** Os documentos para a avaliação dos Títulos deverão ser apresentados em envelope tamanho ofício, com as informações relativas aos mesmos, registrados no **Formulário para entrega de Títulos**, disponível no site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico). O Formulário deverá ser colocado por fora do envelope;

**7.5.** Os Títulos deverão ser entregues, na Sede Administrativa da FEVRE, situada à Rua 154, nº. 783 – **Bairro Laranjal, de 9 h às 16 horas, Colégio Getúlio Vargas**:

**7.6.** O envelope contendo a documentação a ser avaliada deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por terceiros, desde que os dados estejam preenchidos corretamente e o envelope esteja lacrado, com a parte do recibo descolada para que o funcionário que o recebeu, possa assinar, destacar e entregar ao candidato;

**7.7.** O envelope deverá conter, apenas, os documentos comprobatórios dos títulos a serem pontuados, ou seja, somente o que está previsto no quadro II, abaixo.

**Quadro II - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (PROFESSOR III, ORIENTADOR E SUPERVISOR EDUCACIONAL**

Emprego	Documentos	Nº. de Pontos	Pontuação Máxima
<b>Professor III</b>	Mestrado ou Doutorado em educação.	02 pontos	02 pontos
	Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação na área educacional com um mínimo de 360 horas. (Até 02 documentos)	02 pontos	04 pontos
	Experiência Profissional em regência de turma.	01 ponto por ano trabalhado	04 pontos
<b>Orientador Educacional</b>	Mestrado ou Doutorado em educação.	02 pontos	02 pontos
	Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação na área educacional com um mínimo de 360 horas. (Até 02 documentos)	02 pontos	04 pontos
	Experiência Profissional em Unidades Educacionais, na área que concorre.	01 ponto por ano trabalhado	04 pontos
<b>Supervisor Educacional</b>	Mestrado ou Doutorado em educação.	02 pontos	02 pontos
	Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação na área educacional com um mínimo de 360 horas. (Até 02 documentos)	02 pontos	04 pontos
	Experiência Profissional em Unidades Educacionais, na área que concorre.	01 ponto por ano trabalhado	04 pontos

7.8. A comprovação dos Títulos de **Mestrado ou Especialização** poderá ser feita através do Certificado ou Declaração de Conclusão ou ainda cópia legível de defesa da monografia e/ou dissertação onde **apareça de forma explícita a informação de conclusão** na área educacional, devidamente assinada pela autoridade competente. (Todos os documentos em cópias legíveis e autenticadas, não sendo aceita cópia da cópia autenticada).

7.9. A comprovação da experiência deverá ser apresentada da seguinte forma:

**A) Comprovação de experiência no serviço público sob o regime estatutário:** Cópia legível e autentica da Certidão ou Declaração de Contagem de Tempo de Serviço expedida pelo órgão público onde trabalhou ou trabalha, constando o período de efetivo exercício (início e término), assinada pela autoridade competente. (No caso do município, a declaração deverá ser assinada pelo DGA da SME ou da SMEL para o professor de Educação Física)

**B) Comprovação de experiência no setor público sob o regime celetista ou RPA:** Carteira de Trabalho e Previdência Social (fotocópias autenticadas das páginas relativas à identificação e qualificação, contrato de trabalho e as que constam ressalvas ou informações sobre o contrato com início e término), ou Cópia legível e autenticada de **Declaração expedida pelo órgão público onde trabalhou ou trabalha**, constando o período de efetivo exercício (início e término), assinada pela autoridade competente. Não será aceita cópia da cópia autenticada, nem carteira de trabalho sem especificação do emprego relativo à área a que concorre. (No caso do município, a declaração deverá ser assinada pelo DGA da SME, da SMEL ou pelo Chefe da Divisão Administrativa da FEVRE, conforme o vínculo).

**C) Comprovação da experiência no setor privado:** Carteira de Trabalho e Previdência Social (fotocópias autenticadas das páginas relativas à identificação e qualificação, contrato de trabalho e as que constam ressalvas ou informações sobre o contrato com início e término), ou Cópia legível e autenticada de **Declaração expedida pelo empregador**, constando o período de efetivo exercício (início e término), assinada pela autoridade competente. (Não será aceita cópia da cópia autenticada, nem carteira de trabalho sem especificação do emprego relativo à área a que concorre: professor ou supervisor educacional).

7.10. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de seus Títulos que, somente serão recebidos se a relação dos documentos contidos no envelope estiver registrada no Formulário próprio da Entrega dos Títulos O recebedor conferirá apenas o número de folhas, antes de o candidato lacrar o envelope, para emissão do recibo.

7.11. Ao abrir o envelope, a comissão fará a contagem dos documentos apresentados e, caso não confira com o registro constante do Formulário para Entrega de Títulos, o fato será registrado em Ata e os títulos não serão computados. Serão avaliados apenas, os documentos constantes do envelope com registro no formulário próprio;

7.12. Após a análise dos títulos, os pontos referentes a essa etapa serão divulgados no site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico) no dia 14/01/2016 a partir das 16 horas;

7.13. O tempo de atuação do candidato como estagiário ou como serviço voluntário não será computado para fins de pontuação de Títulos;

7.14. O candidato que se julgar prejudicado na aferição dos Títulos terá **01(um) dia útil (15/01/2016)**, a contar da divulgação do resultado dessa Prova para requerer a **revisão de sua pontuação**, através de requerimento, de próprio punho, com a argumentação devida, sem anexar qualquer outro documento além do comprovante de inscrição;

7.15. O requerimento deverá ser entregue na Sede Administrativa da FEVRE, 4º Andar do Colégio Getúlio Vargas, Rua 154, nº. 783, Bairro: Laranjal – Volta Redonda/RJ no período de 9 horas às 16 horas;

7.16. Julgados procedentes os recursos apresentados,

será processado um novo resultado que, **somado aos pontos da Prova Objetiva**, determinará a classificação dos candidatos às vagas a que concorreram;

7.17. Feita a classificação final, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos, de acordo com as vagas a que concorrem e esse resultado será divulgado no site do município;

7.18. Os candidatos com deficiência que conseguirem aprovação nesse Processo Seletivo Simplificado serão listados na relação geral de aprovados e relacionados separadamente na classificação final.

## 8. CRITÉRIO DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

8.1. Havendo empate na pontuação final dos candidatos nas diversas disciplinas, o desempate obedecerá ao seguinte critério:

8.2. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, amparados pelo Artigo 27, parágrafo único da Lei Federal Nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) terão preferência no 1º. Critério de desempate;

8.3. Havendo empate entre os candidatos amparados pela Lei Federal Nº. 10.741/2003 o critério de desempate será o mesmo aplicado aos candidatos com menos de 60 anos, ou seja, observar-se-á o que estabelecido no item 8.6;

8.4. Para os candidatos em geral o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

1º-O candidato com maior pontuação nas questões da Prova Objetiva

2º-O candidato com maior pontuação na Prova de Títulos

3º-O candidato que tiver maior idade.

8.5. Em caso de empate entre os candidatos com deficiência, o critério de desempate será de acordo com a Lei Municipal nº. 3.221/95 e o estabelecido no artigo 4º da Lei Municipal Nº. 3.113/94, ou seja:

A) Ser arrimo de Família comprovado em documento;

B) Maior número de dependentes que vivam exclusivamente às suas expensas até a idade de 21 anos. (comprovado em documento).

C) Não possuir qualquer fonte de renda, incluídas pensões e aposentadorias.

8.6. O **Resultado Final** desse Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico) no dia 21/01/2016 a partir das 17 horas e publicado no Jornal oficial do Município Volta Redonda em Destaque, por 30 dias.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas publicadas, dar-se-á com base na Lei Municipal N.º 5.121/2015.

9.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas publicadas neste Edital serão convocados através do site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), de acordo com a ordem rigorosa de classificação e a necessidade do município, podendo a carga horária variar até o limite de 24horas/aula + 04 TDA.

9.3. O candidato que não comparecer no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação será considerado desistente perdendo a vaga para o candidato imediatamente classificado.

9.4. No ato da contratação, o candidato julgado APTO no exame médico admissional, além da documentação legal exigida, como pré-requisito deverá apresentar os seguintes documentos:

A) Carteira de Identidade;

- B) Carteira de Trabalho;
- A) CPF;
- B) Título de Eleitor + comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- C) Cartão PIS ou PASEP;
- D) Certificado de Reservista (homens);
- E) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- F) Diploma ou Declaração do curso exigido;
- G) 02 retratos 3x4 (recentes);
- H) Comprovante de residência atualizado, no nome do candidato;
- I) Resultado do Exame Admisional;

9.5. O candidato que não apresentar, no ato da contratação, a documentação exigida será eliminado do concurso e sua vaga oferecida a outro, imediatamente, classificado;

9.6. Encaminhado ao exame médico, o candidato terá o prazo **máximo de 10 dias consecutivos** para retornar à Divisão Administrativa da FEVRE - situada à Rua 154, n.º 783 - Bairro Laranjal, nos dias úteis, em horário de funcionamento.

9.7. O candidato que não comparecer no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação e/ ou não retornar com o resultado de exame médico no prazo de 10 dias consecutivos conforme itens 9.3 e 9.6 serão eliminados do Processo Seletivo. .

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As vagas publicadas neste edital **serão preenchidas de acordo com as necessidades temporárias da Fundação Educacional de Volta Redonda, dentro do prazo de validade desse Processo Seletivo**.

10.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de acordo com o estabelecido na Lei Municipal N.º 5.121/201.

10.3. O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço junto à Divisão Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda \_ FEVRE, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

10.4. É, também, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação, no site oficial do município, de todos os atos, comunicados e termos aditivos referentes a este Processo Seletivo.

10.5. A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou até acréscimos, até a data de realização das inscrições, circunstância em que terá retificação publicada.

10.7. O resultado será divulgado no site oficial do município [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico) e publicado no órgão oficial do município: Jornal Volta Redonda em Destaque.

10.8. Em hipótese alguma serão emitidas declarações de participação no presente processo seletivo, valendo para esse fim a divulgação no site do município.

10.9. Nenhum documento entregue para avaliação de Títulos será devolvido ao candidato. R\$ 9,79

10.10. Todos os casos omissos que não tenham sido previstos nesse Edital, serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015

José Luiz de Sá  
Diretor Presidente

**ANEXO I**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto  
 Concordância nominal e verbal  
 Crase  
 Emprego dos sinais  
 Regência verbal e nominal  
 Denotação e conotação

**CONHECIMENTOS GERAIS****Atualidades:** Política (nacional e Internacional)

Política Social  
 Política Econômica  
 Política Ambiental

**OBS:** (Temas veiculados pela mídia)**RESOLUÇÃO N°.1260/2015 – DIR**

**EMENTA:** Prorroga a licença sem vencimentos da professora Raquel Rocha La.

A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e de acordo com o Requerimento Funcional nº 306/2015 – FEVRE.

**R E S O L V E**

*Artigo 1º - Prorrogar pelo período de 01/02 a 31/07/2016, a licença sem vencimentos da professora , RAQUEL ROCHA LA, matr. 36420, lotada no Colégio José Botelho de Athayde.*

*Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Volta Redonda, 09 de outubro de 2015.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
**Diretor Presidente**  
**Matr. 126**

**RESOLUÇÃO N°.1263/2015 – DIR**

**EMENTA:** Concede licença prêmio ao servidor João Márcio Batista.

A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**R E S O L V E**

*Artigo 1º - Conceder a partir de 10/03/2016, por 30 (trinta) dias, licença prêmio ao servidor JOÃO MÁRCIO BATISTA, Mat. 15997, lotado no Colégio Profª. Delce Horta Delgado.*

*Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Volta Redonda, 16 de novembro de 2015.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
**Diretor Presidente**  
**Matr. 126**

**RESOLUÇÃO N°.1264/2015 – DIR**

**EMENTA:** Concede licença prêmio à servidora Adriana Rodrigues Ferreira Lazarine.

A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**R E S O L V E**

*Artigo 1º - Conceder a partir de 30/10/2015, por 60 (sessenta) dias, licença prêmio à servidora ADRIANA RODRIGUES FERREIRA LAZARINE, Mat. 35157, lotada no Colégio Getúlio Vargas.*

*Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Volta Redonda, 16 de novembro de 2015.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
**Diretor Presidente**  
**Matr. 126**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, Inc. II da Lei 8666/93**  
**Período - Julho a outubro de 2015**

Data	Proc.	Valor	Objetivo	Favorecido
1-jul	113/15	5.922,50	confecção de camisa branca	Color Silk Malharia e Estamparia LTDA ME
3-jul	114/15	7.140,00	confecção de filipetas	Frederico de Carvalho Alves Gráfica ME
6-jul	115/15	1.265,00	compra -DVR 16 canais	360 Graus Visão Ampla Serviços e Com.Equip.
7-jul	117/15	85,13	auto de Infração	Detran - Departamento Estadual de Transito
14-jul	119/15	1.508,00	recarga de extintores	Extinorti Comércio e Serviço de Equipamento
14-jul	120/15	585,00	vidro portaria JBA	Serrão Cesar Vidros LTDA ME
21-jul	124/15	689,25	material de limpeza	Pactual Com.Descartaveis e Limpeza
21-jul	124/15	1.231,00	material de limpeza	Nahera Comércio de Material de Limpeza
21-jul	124/15	5.567,99	material de limpeza	Clean Mix Prod. de Hig. E Limpeza Ltda
21-jul	125/15	564,22	prestação de serviço (aulas matemática)	Sharlene da Silva Vitalino
5-agosto	129/15	3.000,00	compra - faixas e banners	Infrabit - Imagem e Tecnologia Ltda-ME
5-agosto	130/15	1.200,00	reparo Kombi	Oficina Waulucia LTDA
14-agosto	135/15	450,00	compra -balões e varetas	VR Infláveis Promocionais LTDA ME (Fly-Balloon)
14-agosto	136/15	222,00	compra -café	Café Favorito S.A.
14-agosto	136/15	283,70	compra -açúcar	Avalon Mercearia Da Terra Ltda ME
19-agosto	137/15	2.294,00	compra -bandeira e talabarte	Antônio Francisco Neto Artigos Esportivos
20-agosto	138/15	533,00	compra -materiais de construção	TJ Soares Materiais de Construção Ltda
20-agosto	138/15	127,80	compra -materiais de construção	K.S. Rocha ME
25-agosto	139/15	7.652,87	manutenção de máquina copiadora	Office Soluções Digitais Ltda
28-agosto	140/15	488,74	compra -pompom, aviamentos	O Amigão Atacado e Varejo de Miudezas LTDA
28-agosto	143/15	2.000,00	aluguel de mesas	C.de Oliveira Soares C.Aluguel Mesas e Cadeiras
1-set	065/15	600,00	fornecimento de alimentação	Welington A. de Souza
4-set	147/15	5.294,50	compra -camisas	Color Silk Malharia e Estamparia Ltda
4-set	148/15	5.000,00	locação de ônibus	Expresso Amanda Davi Turismo Eireli-ME
14-set	152/15	2.367,98	compra -peças para veículos da FEVRE	Soberana Auto Peças Ltda
18-set	154/15	650,00	manutenção de veículos da FEVRE	Volcar Comércio Peças p/Auto e Serv. Alinhamento
21-set	155/15	1.286,00	compra -material de informática	Info In Time Informática Ltda
21-set	155/15	1.522,20	compra -material de informática	Here Control Informática Ltda
21-set	155/15	485,38	compra -material de informática	Minas Geral Comercial Ltda-ME
1-out	160/15	1.145,50	compra -materiais de construção	Rosaldo Madeiras Ltda-ME
1-out	161/15	7.500,00	reparo em ar-condicionados	João da Silva Junior 74144995704
2-out	162/15	447,55	compra - eva,tintas, fitas	O Amigão Atacado e Varejo de Miudezas LTDA
6-out	163/15	2.800,00	locação de ônibus	Expresso Amanda Davi Turismo Eireli-ME
13-out	165/15	7.700,00	compra - papel A4	Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME
14-out	169/15	870,00	renovação software horário escolar(urania)	Geha -Desenvolvimento de Sist. Informática Ltda

**ATO N.º 4093/2015 – PR****Ementa:** Torna Público nome de aluna concluinte do Ensino Médio

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar público nome de aluna concluinte do Ensino Médio no ano de 2014 do Colégio Getúlio Vargas, unidade de ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº 8973 de 13 de agosto de 2001, do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda.

Concluinte do Ensino Médio do ano de 2014 do Colégio Getúlio Vargas:

- THAYNARA SILVA VIEIRA.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2015.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**  
**Diretor Presidente**  
**Matr. 126**

# SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

## PORTRARIA 018/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Comissão de Sindicância, para apurar o sumiço do notebook da arquivista Cleide Coelho de Oliveira Pereira, ocorrido no dia 06 de outubro de 2015, no setor de arquivo.

Art. 2º) A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Marco Aurélio M. Guimarães — Presidente
- Tânia das Dores Souza e Silva
- Maiuza Cunha de Araújo Stocco
- Sandra Aparecida de Oliveira

Art. 3º) A Comissão sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2015.

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Diretor Geral

## PORTRARIA 019/2015

Nomeia Comissão de Farmácia

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "B" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Serviço Autônomo Hospitalar / Hospital São João Batista com a seguinte composição:

- Dr. Alex Monteiro Leal da Paixão  
Diretor Técnico Médico
- Sebastião Faria de Souza  
Diretor Geral
- Enfermeiro Eduardo Alves Catapreta  
Representante da Gerência de Enfermagem
- Andréa Viana da Silva Martins de Souza  
Farmacêutica
- Julio César de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
- Enfermeira Ana Valéria Maia  
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
- Dra. Maria Cristina Pereira dos Santos  
Representante Médico da Comissão de Infecção Hospitalar
- Dr. Sérgio Araújo de Castro  
Coordenador da Clínica Médica
- Dr. Alberto Luiz Ribeiro  
Coordenador da Anestesia
- Dr. Valério Carrareto  
Coordenador do CTI Adulto
- Dr. Victor Tupinambá Bacellar  
Coordenador da Pediatria

Art. 2º) Esta Comissão ficará sob a Presidência e Coordenação do 1º membro;

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2015.

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Diretor Geral

## PORTRARIA 020/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Comissão de Sindicância para apuração do óbito da Sra. Bárbara Magalhães de Malafaia, ocorrido em 16 de novembro de 2015 na sala laranja da Urgência/ Emergência do Hospital, composta pelos seguintes membros:

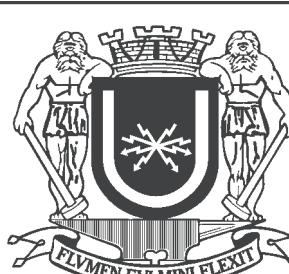
- Mário Ribeiro de Souza Carneiro  
Coordenador da Clínica Gineco Obstétrica
- Alberto Luiz Ribeiro  
Coordenador do Serviço de Anestesia
- Marcelo Betim Paes Leme  
Coordenador da Clínica Cirúrgica
- Renata Sarkis Alves  
Responsável Técnica do Núcleo de Hemoterapia
- Ana Valéria Maia  
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar
- Marco Aurélio Moreira Guimarães  
Assessor Jurídico /SAH

Art. 2º) A comissão sob a presidência do primeiro membro, terá prazo de trinta dias corridos a partir da data de publicação desta Portaria, para emitir relatório consubstanciado dos fatos ocorridos no período de internação e as causas que levaram ao óbito da Sra. Bárbara Magalhães de Malafaia.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Diretor Geral



Câmara Municipal de Volta Redonda  
**Poder Legislativo**

## PORTRARIA N.º 008/15

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 09 de novembro do ano em curso, referente ao período de 18/08/2014 a 08/08/2015 por 30 (trinta) dias a servidora Mara Lígia

da Silva Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo III, Matrícula 1044, conforme Processo Administrativo nº 1.420/2015.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

## ATO N.º 8.973

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar**, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, o servidor **Fábio da Cunha Pereira**, matrícula 1661, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato n.º 8.957, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.155/2015.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

## ATO N.º 8.983

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar**, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, a **Gratificação de Representação de Gabinete** prevista no Parágrafo único do art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais no percentual de 50% (cinquenta por cento) atribuída pelo Ato n.º 8.516/14, ao servidor **Adilson Ferreira Benedito**, matrícula 1.418, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

## ATO N.º 8.984

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Atribuir**, a partir de 1º de setembro do ano em curso, a **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual abaixo, incidente sobre o respectivo vencimento, aos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual
1834	Janice Helena Caneda Soares	Assessor Político Parlamentar II	25%
1672	Lilia Katy de Almeida	Assessor Político Parlamentar II	25%

Volta Redonda, 15 de setembro de 2015

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.985**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar**, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, a **Gratificação de Representação de Gabinete** prevista no Parágrafo único do art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais no percentual de 20% (vinte por cento) atribuída pelo Ato nº 8.857/15, ao servidor **Marcos Antonio Vilela**, matrícula 1.806, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I – CC3.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.986**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, a **licença médica**, para tratamento de saúde, concedida através do Ato nº 8.858, de 25 de março próximo passado, da servidora **Maria da Conceição Maia Muniz Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, Símbolo ATL-IV, matrícula 146, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme Processo Administrativo nº 1.287/15.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.987**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar**, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, a **Gratificação de Representação de Gabinete** prevista no Parágrafo único do art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais no percentual de 40% (quarenta por cento) atribuída pelo Ato nº 8.920/15, ao servidor **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 1.746, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II – CC4.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.989**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve :**

**Conceder** ao servidor **Carlos Fernando de Souza**, matrícula 1045, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio referente ao 1º quinquênio**, a partir de 13 de outubro de 2015, conforme Processo Administrativo nº 1.235/15.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.990**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Atribuir**, a partir de 1º de setembro do ano em curso, ao servidor **Helder Damião Salomão Cerqueira**, matrícula 1905, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, a **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 30% (trinta), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.991**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora **Lenise Cardoso Pereira**, matrícula 139, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, ATL-IV do Quadro de Pessoal desta Casa, em **licença médica** para tratamento de saúde por 015 (quinze) dias, a partir do dia 18 de setembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.313/15.

Volta Redonda, 30 de setembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.992**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Prorrogar**, por mais 30 (trinta dias) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2015, o prazo para a **Comissão Especial de Atualização do Código de Obras e Edificações** criada pela Resolução nº 4.070, de 24 de março de 2015, com a finalidade de efetuar estudos destinados à atualização do Código de Obras e Edificações do Município de Volta Redonda, instituído através

da Lei Municipal nº 1.414/77 que “Fixa normas e regulamenta as edificações no Município de Volta Redonda e dá outras providências; conforme Requerimento de nº 113/15 aprovado em Sessão Ordinária do dia 28 de setembro do corrente ano.

Volta Redonda, 30 de setembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.995**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar**, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso, a **Gratificação de Representação de Gabinete** prevista no Parágrafo único do art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais no percentual de 16,17% (dezesseis vírgula dezessete por cento) atribuída pelo Ato nº 8.980/15, ao servidor **Julio César de Oliveira Cândido**, matrícula 1.404, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I – CC3.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.996**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar**, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso, a **Gratificação de Representação de Gabinete** prevista no Parágrafo único do art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais no percentual de 20% (vinte por cento) atribuída pelo Ato nº 8.951/15, à servidora **Eunice Carmo da Silva**, matrícula 1.911, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II – CC4.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 8.997**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Atribuir**, a partir de 1º de outubro do ano em curso, a **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual abaixo, incidente sobre o respectivo vencimento, aos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual
1911	Eunice Carmo da Silva	Assessor Político Parlamentar II	50%
1404	Julio César de Oliveira	Assessor Político Parlamentar I	50%

Volta Redonda, 13 de outubro de 2015

**Paulo César Lima Conrado  
Presidente**

**Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário**

#### ATO Nº 8.998

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve :**

**Conceder** à servidora **Vaviane Gomes de Assis Rodrigues**, matrícula 1050, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio referente ao 1º quinquênio**, a partir de 13 de outubro de 2015, conforme Processo Administrativo nº 1.350/15.

Volta Redonda, 14 de outubro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado  
Presidente**

**Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário**

#### ATO Nº 9.004

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear **Ricardo Lambert da Cunha**, nos termos do Inciso I, do artigo 23 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de **Agente Legislativo I, nível 01**, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado  
Presidente**

**Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário**

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.004)

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Ricardo Lambert da Cunha**, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento efetivo na carreira de **Agente Legislativo I, nível 01**, do Quadro Permanente de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.235/99, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Agente Legislativo I**.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado  
Presidente**

**Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário**

**Ricardo Lambert da Cunha  
Agente Legislativo I  
- empossado -**

#### ATO Nº 9.013

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Exonerar**, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso, o servidor **Levi Gama**, matrícula 1686, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.214, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.484/15.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado  
Presidente**

**Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário**

#### RESOLUÇÃO Nº4.184

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. CLAUDIO ELIAS ALVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Claudio Elias Alves.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado  
Presidente**

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº4.185

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. SÉRGIO LUIZ ROESTOLATO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Sérgio Luiz Rosestolato.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado  
Presidente**

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista  
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda  
2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº4.186

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. SEBASTIÃO FIGUEIREDO COUTINHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Sebastião Figueiredo Coutinho.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado  
Presidente**

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº4.187

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO ARQUITETO JOSÉ ROBERTO GOMES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Arquiteto José Roberto Gomes.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado  
Presidente**

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 4.188

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, O "TIO ZECA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao senhor José Carlos de Oliveira, o "Tio Zeca".

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº4.189

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOSÉ SÉRGIO TORRES DA ROCHA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enóspromulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Senhor José Sérgio Torres da Rocha.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº4.190

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. NILBERTO AMORIM GOMES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enóspromulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Nilberto Amorim Gomes.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº4.191

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-**

### REDONDENSE AO SR.GILBERTO HUGO MURTHA DA FONSECA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enóspromulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Gilberto Hugo Murtha da Fonseca.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº4.192

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO PADRE JOSÉ ANTÔNIO PERRY.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enóspromulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Padre José Antônio Perry.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº4.193

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A SRA. VAVIANE GOMES DE ASSIS RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enóspromulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense a Senhora Vaviane Gomes de Assis Rodrigues.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº4.194

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR.OSIEL ANTÔNIO MARTINS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enóspromulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.OsielAntônio Martins.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº4.195

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR.CLÉBIO LIMA FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enóspromulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Clébio Lima Ferreira.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº4.196

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOSÉ ROBERTO MENDONÇA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enóspromulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. José Roberto Mendonça.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Mauricio Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº4.197

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. José de Oliveira.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº4.198

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR JOADIR LOUBACK.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.Joadir Louback.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 4.199

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DR. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr. Alexandre da Silva Medeiros.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº4.200

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO PASTOR CARLOS FREDERICO STODUTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Pastor Carlos Frederico Stoduto.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº4.201

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DOUTOR VITÓRIO MOSCON PUNTEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr.Vitório Moscon Puntel.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº4.202

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR.ARGEU SAID TAVARES EL-JURDI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Argeu Said Tavares El-Jurdi.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº4.203

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A SRA.LUCY RAMOS SILVÉRIO

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense a Sra. Lucy Ramos Silvério.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 4.204

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A ODR. FLÁVIO ABIRAMIA DE MORAES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense a Dr. Flávio Abiramia de Moraes.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2015.  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº4.205

#### EMENTA:CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AOSR. RAFAEL LOPES BARBEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enóspromulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Rafael Lopes Barbeiro.

### MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2014 até Ago/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	29.303.171,3	16.203,4	29.319.374,8
Pessoal Ativo	26.051.306,8	16.203,4	26.067.510,2
Pessoal Inativo e Pensionista	3.251.864,6	0,0	3.251.864,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	2.106.313,5	16.203,4	2.122.517,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.106.313,5	0,0	2.106.313,5
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	16.203,4	16.203,4
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	27.196.857,8	0,0	27.196.857,8
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>			739.677.922,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,68 %
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;6,00%&gt;</b>			44.380.675,3
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;5,70%&gt;</b>			42.161.641,6
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;5,4%&gt;</b>			39.942.607,8

Fonte : Divisão de Contabilidade

Ver. PAULO CESAR LIMA CONRADO  
Presidente

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA  
Divisão de Contabilidade  
CRC/RJ 053.613/0-5 - Matrícula 1.036

ENRIQUETTA OLINTO BARTOLINI RESENDE  
Coord. de Controle Interno - CRC/RJ 029.562/O-0  
Mat. 1.808

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2014 até Abr/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	28.627.881,5	16.203,4	28.644.084,9
Pessoal Ativo	25.443.596,2	16.203,4	25.459.799,6
Pessoal Inativo e Pensionista	3.184.285,3	0,0	3.184.285,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	987.524,6	16.203,4	1.003.728,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	987.524,6	0,0	987.524,6
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	16.203,4	16.203,4
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	27.640.356,9	0,0	27.640.356,9
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>			735.495.278,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,76 %
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;6,00%&gt;</b>			44.129.716,7
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;5,70%&gt;</b>			41.923.230,9
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;5,4%&gt;</b>			39.716.745,0

Fonte : Divisão de Contabilidade



Ver. PAULO CESAR LIMA CONRADO  
 Presidente



MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA  
 Divisão de Contabilidade  
 CRC/RJ 053.613/O-5 - Matrícula 1.036



ENRIQUETTA OLINTO BARTOLINI RESENDE  
 Coord. de Controle Interno - CRC/RJ 029.562/O-0  
 Mat. 1.808